



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de março de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°050

Caderno Único

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°31.684, de 13 de março de 2015.

PROMOVE A DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA OS ATOS QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a impossibilidade de se ter promovido, até o presente momento, a investidura dos gestores titulares dos órgãos e entidades vinculados à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao pagamento do pessoal vinculado a esses órgãos e entidades, além de outras despesas; e, CONSIDERANDO ainda a necessidade da emissão de outros atos administrativos para a continuidade regular de seu funcionamento, DECRETA:

Art.1º Fica designado o Secretário do Planejamento e Gestão do Estado para a prática dos atos que se façam necessários à efetivação do pagamento da remuneração dos servidores/empregados públicos e de outras despesas, referentes ao mês de março de 2015, assim como para, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2015, firmar outros atos, convênios e contratos administrativos, bem como aditivos, necessários à continuidade regular do funcionamento do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISSEC), do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE) e da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGP).

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO N°31.685, de 13 de março de 2015.

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2015, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Estadual no dia 19 de março de 2015, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará – SÃO JOSÉ, DECRETA:

Art.1º Fica decretado de ponto facultativo, para os servidores e empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, o expediente do dia 19 de março de 2015, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará – SÃO JOSÉ.

Art.2º Na data prevista no Art.1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Polícia Militar, Polícia Civil e pelo Corpo de Bombeiros Militar, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 19 de março de 2015, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela ADAGRI e pela EMATERCE.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário das Cidades, **IVO FERREIRA GOMES**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, a se realizar às 10:00 horas do dia 23 de março de 2015, na Sede desta Empresa, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, nesta Capital, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação, independente de advir superveniente aditamento da Assembleia.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, inciso II, "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e nos termos do Art.12 do Capítulo XXI da Lei nº15.773, de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado na mesma data, **EUVALDO BRINGEL OLINDA**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Pesca e Aquicultura, a partir de 10 de março de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR EUVALDO BRINGEL OLINDA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Pesca e Aquicultura, a partir de 02 de fevereiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e com a Lei nº15.773, de 10 de março de 2015, que altera a Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, **RESOLVE NOMEAR EUVALDO BRINGEL OLINDA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, a partir de 10 de março de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR SANDRO CAMILO CARVALHO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 13 de março de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

IVO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

MAURÍCIO HOLANDA MAIA

Secretaria Especial de Políticas sobre as Drogas

MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEVOA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

DANILO GURGEL SERPA

Secretaria da Saúde

ANTÔNIO CARLILE HOLANDA LAVOR

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**GOVERNADORIA****GABINETE DO GOVERNADOR**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº286192007, art.3, inc. I, também combinado com o(a) Decreto Nº31.445 de 18 de Março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Março de 2014, RESOLVE NOMEAR, VIRGINIA MATILDE DE ALENCAR RIBEIRO com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 000158-22 pertencente ao órgão do(a) CASA CIVIL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO

GABINETE DO GOVERNADOR

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CASA CIVIL**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº05/2015**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI - HRC, com sede na Rua Catulo da Paixão Cearense, s/n, Triângulo, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.041-162, com CNPJ (MF) sob o nº05.268.526/0002-51. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Cessão de Uso, sob forma de utilização gratuita, de 02 (duas) BANDEIRAS DO BRASIL e 02 (duas) BANDEIRAS DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente cessão de uso far-se-á de acordo com o disposto no artigo 17, inciso II,

alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004.. VIGÊNCIA: O presente termo de cessão de uso inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes.. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte.. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. Bergson de Brito Moura, HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI..

Camila Facundo Lima

ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº23/2015 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso I do art.20, do Decreto supracitado, os(as) **ESTAGIÁRIOS(AS)** abaixo relacionados(as):

MATRÍCULA	NOME	A Partir de:
300026.1.X	ROSBURG MYKAEOL OLIVEIRA DA NOBREGA FERNANDES	26/01/2015
300014.1.9	JÉSSICA CHAVES GOMES BASTOS	05/01/2015

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº35/2015 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o

art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, os(as) **ESTAGIÁRIOS(AS)** abaixo relacionados(as):

MATRÍCULA	NOME	A Partir de:
799998.1.4	JOSÉ AIRTON BEZERRA LIMA JÚNIOR	26/03/2015
799953.1.2	DIEGO ANDRÉ VARJÃO COSTA GOMES	26/03/2015

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150002

OBJETO - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO**, E CONSERVAÇÃO PREDIAL DA UNBPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CAGECE: Dalmo Vasconcelos Barreto, Sileno Kleber Guedes Filho e Camila de Oliveira Lima. REALIZAÇÃO - às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia 23 de abril de 2015, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3459-6522, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela Internet, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140090
IG Nº843379000**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em portas de vidro temperado manuais e automáticas e 1 (um) portão de ferro basculante automático, instalados nos imóveis da Secretaria da Fazenda SEFAZ-CE, com reposição total de peças, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14.ABR.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150001
IG Nº847170000**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios em Concessionária Autorizada pela Fabricante, para a frota das motocicletas YAMAHA Modelos XT 660 R, pertencentes ao Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN, cedida ao Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual - BPRE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº442015, até o dia 14.ABR.2015, às 10h (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150002
IG Nº850281000**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios para a frota dos veículos da Marca Chevrolet, Modelo Traillblazer LTZ D4A e Chevrolet, Modelo S-10 LS DD4 zero quilometro, conforme o cronograma de serviços estabelecido no Plano de Manutenção do Veículo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº522015, até o dia 14.ABR.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150025
IG Nº847398000**

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (Pinça para Biopsia), para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13.ABR.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150001
IG Nº847074000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DA SUBESTAÇÃO PC-04 NO PÁTIO DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**. Representante da SEINFRA: José André Pierre Pessoa. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 09 de abril de 2015, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140008
IG Nº831066000**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de confecção de bolsas, jalecos e camisas, para atender as necessidades das áreas da Escola de Saúde Pública do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o

dia 13.ABR.2015, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141071
IG Nº837826000**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de um sistema automático de injeção de contraste (bomba injetora), montagem de pedestal, para tomografia computadorizada. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10712014, até o dia 13.ABR.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140672**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140672, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedores**: do ITEM 3 a EMPRESA **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$19,00 (dezenove reais) e quantidade de 150; ITEM 5 a EMPRESA **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, no valor de R\$1,03 (um real e três centavos) e quantidade de 2.100, ITEM 6 a EMPRESA **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA** no valor de R\$1,47 (um real e quarenta e sete centavos) e quantidade de 600. Os itens 1 e 2 foram fracassados, o item 4 foi deserto. O processo licitatório foi homologado em 24/02/2015 às 11h08min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140685**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140685, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como **vencedora** a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, item 1 com valor unitário de R\$5,8390 e quantidade de 12.000 comprimido, item 2 com valor unitário de R\$7,9360 e quantidade de 18.000 comprimido, item 4 com valor unitário de R\$829,82 e quantidade de 90 frasco-ampola; **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, item 5 com valor unitário de R\$269,14 e quantidade de 30 ampola. Saliento que o item 3 foi fracassado. O processo licitatório foi homologado em 23/02/2015 às 17:31. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO NºPE Nº2014 0741**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0741, cujo objeto é o Registro de Preço

para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (embalagens para esterilização), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: GILMED SUL COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI – EPP dos Itens: ITEM 01 com o valor unitário de R\$0,24 e a quantidade de 271.960 unidades, ITEM 02 com o valor unitário de R\$0,36 e a quantidade de 690.183 unidades, ITEM 03 com o valor unitário de R\$0,59 e a quantidade de 405.990 unidades, ITEM 04 com o valor unitário de R\$0,93 e a quantidade de 1.002.950 unidades, ITEM 05 com o valor unitário de R\$1,50 e a quantidade de 412.880 unidades, ITEM 06 com o valor unitário de R\$2,46 e a quantidade de 187.170 unidades e KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA do GRUPO 01 com os Itens: ITEM 07 com o valor unitário de R\$17,29 e a quantidade de 1.805 unidades, ITEM 08 com o valor unitário de R\$32,43 e a quantidade de 2.068 unidades, ITEM 09 com o valor unitário de R\$49,72 e a quantidade de 3.055 unidades, ITEM 10 com o valor unitário de R\$65,94 e a quantidade de 2.077 unidades, ITEM 11 com o valor unitário de R\$82,24 e a quantidade de 3.011 unidades, ITEM 12 com o valor unitário de R\$88,64 e a quantidade de 1.079 unidades e ITEM 13 com o valor unitário de R\$115,67 e a quantidade de 1.429 unidades. O grupo 02 e Item 20 foram fracassados. O Processo Licitatório foi homologado em 25/02/2015 às 16:33h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140758**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140758, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Cateteres de Folgarty e Umbilical), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo a empresa **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, como **vencedora** do item 1 – no valor unitário R\$51,80 e quantidade 94 unidades; item 2 – no valor unitário R\$51,80 e quantidade 70 unidades; item 3 – no valor unitário R\$51,80 e quantidade 70 unidades; item 4 – no valor unitário R\$55,00 e quantidade 64 unidades; a empresa **MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP**, como vencedora do item 5 – no valor unitário R\$23,67 e quantidade 450 unidades. O processo licitatório foi homologado em 25/02/2015 às 15h 41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140947**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0947, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Peças e Acessórios), para atender as unidades hospitalares da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa: **DABASONS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** nos itens: 01 com o valor unitário de R\$1.230,00 (hum mil,duzentos e trinta reais) e a quantidade de (200), 02 com o valor unitário de R\$2.909,00 (dois mil, novecentos e nove reais) e a quantidade de (10), 03 com o valor unitário de R\$8.199,60 (oito mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) e a quantidade de (10), 04 com o valor unitário de R\$1.630,00 (hum mil seiscentos e trinta reais) e a quantidade de (24), 05 com o valor unitário de R\$1.390,00 (hum mil, trezentos e noventa reais) e a quantidade de (80), 06 com o valor unitário de R\$100.848,00 (cem mil, oitocentos e quarenta e oito reais) e a quantidade de (02), 07 com o valor unitário de R\$4.603,00 (quatro mil, seiscentos e três reais) e a quantidade de (02), 08 com o valor unitário de R\$11.483,00 (onze mil quatrocentos e oitenta e tres reais) e a quantidade de (02), 09 com o valor unitário de R\$1.344,00

(hum mil trezentos e quarenta e quatro reais) e a quantidade de (02), homologado em 26/02/2015 às 15h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140983

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140983, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Item 02, a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, com o valor unitário de R\$12,0000 e quantidade 390 bisnagas; do Item 03 a empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, com o valor unitário de R\$0,0600 e quantidade 58031 comprimidos; do Item 04 a empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$0,1500 e quantidade 44200 comprimidos. Os itens 1 e 5 restaram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 25/02/2015 às 15h 41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SCIDADES**

**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20150001**

Objeto: RDC PRESENCIAL Nº20150001 – CIDADES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) EQUIPAMENTOS INSTITUCIONAIS (ESCOLA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), NO TRECHO ZERO DE URBANIZAÇÃO DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO, RUA PIO SARAIVA S/N, BAIRRO QUINTINO CUNHA EM FORTALEZA, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido RDC PRESENCIAL Nº20150001 – CIDADES que declarou

como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **CONCRETA ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$9.071.152,78 (Nove milhões, setenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140007-CEGÁS
Objeto: LICITAÇÃO DO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE MEDIDORES DE GÁS NATURAL UTILIZADOS NOS SEGMENTOS INDUSTRIAL, AUTOMOTIVO, COMERCIAL E RESIDENCIAL DA CEGÁS. A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe que foram declaradas **INABILITADAS** as **EMPRESAS INDUTECIL GRUPO EMPREENDEDOR RODRIGUES COSTA LTDA** e **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/CENTRO DE TECNOLOGIA DO GÁS E ENERGIAS RENOVÁVEIS-CTGAS-ER**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº015/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2015. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2015.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2015, 25 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	11,87	20	237,40
ANA LÚCIA TINOCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300002-1-8	11,87	20	237,40
ANTÔNIO VÁLBER FELIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	11,87	20	237,40
BETINA MARIA SERPA ARCOVERDE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300003-1-5	11,87	20	237,40
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	11,87	20	237,40
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	11,87	20	237,40
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	11,87	20	237,40
ELIZABETH BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300004-1-2	11,87	20	237,40
FRANCISCA GONÇALVES DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300005-1-X	11,87	20	237,40
FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300006-1-7	11,87	20	237,40
IRACEMA DA ROCHA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300007-1-4	11,87	20	237,40
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	11,87	20	237,40
JOSÉ MANOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	11,87	20	237,40
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	11,87	20	237,40
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	11,87	20	237,40
MARIA ELIETE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	11,87	20	237,40
MARIA INÊZ ALVES DE SOUSA COSTA	DATILÓGRAFO	300009-1-9	11,87	20	237,40
MARIA SOLANGE DE SOUSA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300010-1-X	11,87	20	237,40
RAIMUNDO NONATO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	061008-1-3	11,87	20	237,40
REGINA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MELO	DATILÓGRAFO	300011-1-7	11,87	20	237,40
SALUZÉLIA FONSECA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300012-1-4	11,87	20	237,40
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAIS PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	11,87	20	237,40

*** **

PORTARIA Nº016/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO de 2015. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	A	80
ANA LÚCIA TINOCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300002-1-8	A	80
ANTÔNIO VÁLBER FELIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	A	80
AMADEU FURTADO CALDAS	ORIENTADOR	169729-1-6	A	80
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	A	80
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	A	80
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	A	80
FRANCISCA GONÇALVES DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300005-1-X	A	80
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	80
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	A	80
MARIA DO SOCORRO MAIA UCHÔA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079871-1-0	A	40
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	A	80
MARIA SOLANGE DE SOUZA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300010-1-X	A	80
RAIMUNDO NONATO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	061008-1-3	A	80

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº7/2015 - A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.83-A, inciso I, da Lei nº14.869 de 25 de janeiro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da Lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO RONALDO MONTEIRO GUIMARÃES**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº088935-1-9, referência 21, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), sendo 1.000,00 (hum mil reais) para material de consumo, dotação orçamentária 12100001.04.122.500.28238.01000000.33903000.00.0.20 e 1.000,00 (hum mil reais) para outros serviços de terceiros pessoa jurídica, dotação orçamentária 12100001.04.122.500.28238.01000000.33903900.00.0.20, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nºs13 e 14 de 4 de março de 2015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 30 (trinta) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de março de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Luis Alberto Parente
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº013/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº005/2015, datada de 26 de janeiro de 2015, por mais 30 (trinta) dias, contar

da data de 06 de março de 2015. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2015.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

CNPJ: 07.040.108/0001-57
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam **convocados** os **ACIONISTAS** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, para se reunirem no dia 23 de março de 2015, às 10 horas, na Sede desta Empresa, na rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, nesta Capital, para em Assembleia Geral Extraordinária, deliberarem sobre as matérias seguintes: a) Eleger os membros do Conselho de Administração; b) Outros Assuntos que sejam suscitados durante a Assembleia. Fortaleza, 05 de março de 2015.

Ivo Ferreira Gomes
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº812/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 01 de dezembro de 2014.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL
1.	000129-1-2	Antônia Aurélio S. Vasconcelos	Agente de Administração + DNI-1	234,15	1	234,15
2.	000130-1-3	Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	234,15	1	234,15
3.	000132-1-8	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	234,15	1	234,15
4.	000143-1-1	Fco. Antonio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	234,15	1	234,15
5.	000144-1-9	Fco. Antonio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	234,15	1	234,15
6.	000151-1-3	José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	234,15	1	234,15
7.	000157-1-7	Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Téc. Ass. Educacionais	234,15	1	234,15
8.	000160-1-2	Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS-2	234,15	1	234,15

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL
9.	000161-1-X	Maria de Lourdes Gomes Cedro	Agente de Administração	234,15	1	234,15
10.	000162-1-7	Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	234,15	1	234,15
11.	000168-1-0	Rita de Fátima Melo Siqueira	Téc. Ass. Educacionais	234,15	1	234,15
12.	000169-1-8	Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	234,15	1	234,15
13.	000173-1-0	Vicente de Paulo Dias de Souza	Mecânico de Máquinas e Veículos	234,15	1	234,15
14.	000379-1-5	Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecária + DAS-2	234,15	1	234,15
15.	000383-1-8	Maria Elisabeth Bezerra Lima	Assist. de Biblioteconomia	234,15	1	234,15
16.	000389-1-1	Sílvia Maria F. Gomes de Andrade	Assist. de Biblioteconomia	234,15	1	234,15
17.	000394-1-1	Rosa Meire Alves Guimarães	Téc. em Contabilidade	234,15	1	234,15
18.	000395-1-9	Gláucia de Mesquita Menezes	Telefonista	234,15	1	234,15
19.	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Telefonista + DAS-2	234,15	1	234,15
20.	000401-1-8	Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo + DAS-3	234,15	1	234,15
21.	000407-1-1	Antônio Marcyélio Fonteles Vital	Datilógrafo + DAS-2	234,15	1	234,15
22.	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Datilógrafo + DNI-1	234,15	1	234,15
23.	000411-1-4	Francisco Jairo Gomes	Agente de Administração	234,15	1	234,15
24.	000416-1-0	José Augusto Silva L. Carneiro	Agente de Administração	234,15	1	234,15
25.	000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração+ DAS-3	234,15	1	234,15
26.	000418-1-5	Fco. Expedito Helcias Alves	Agente de Administração	234,15	1	234,15
27.	000422-1-8	Izabel Luzineide P. Moreira	Agente de Administração	234,15	1	234,15
28.	000425-1-X	Maria Aurea Silveira Mapurunga	Agente de Administração	234,15	1	234,15
29.	000426-1-7	Ana Clarice Neta	Agente de Administração + DAS-2	234,15	1	234,15
30.	000427-1-4	Robério Mesquita Silva	Agente de Administração	234,15	1	234,15
31.	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de Manutenção	234,15	1	234,15
32.	000439-1-5	Jairo Chagas da Silva Ximenes	Motorista	234,15	1	234,15
33.	000449-1-1	Ary de Sousa Martins	Oficial de Manutenção	234,15	1	234,15
34.	000450-1-2	Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Digitador	234,15	1	234,15
35.	000452-1-7	Jairo Jair Ferreira	Oficial de Manutenção	234,15	1	234,15
36.	000454-1-1	José Everton Vasconcelos	Oficial de Manutenção	234,15	1	234,15
37.	000455-1-9	José Eurides de Oliveira	Oficial de Manutenção	234,15	1	234,15
38.	000457-1-3	Júlio César Albuquerque Pinto	Vigia	234,15	1	234,15
39.	000458-1-0	José da Silva Malheiros	Vigia	234,15	1	234,15
40.	000463-1-0	Luiz Francisco Ponte	Vigia	234,15	1	234,15
41.	000464-1-8	Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	234,15	1	234,15
42.	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	234,15	1	234,15
43.	000476-1-9	Maria Glorinha Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	234,15	1	234,15
44.	000477-1-6	Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	234,15	1	234,15
45.	000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar de Serviços Gerais	234,15	1	234,15
46.	000482-1-6	Maria Iduína de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	234,15	1	234,15
47.	000483-1-3	Maria Liduína Vieira Madeira	Auxiliar de Serviços Gerais	234,15	1	234,15
48.	000484-1-0	Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais + DNI-1	234,15	1	234,15
49.	000488-1-X	Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	234,15	1	234,15
50.	000518-1-0	Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	234,15	1	234,15
51.	000550-1-8	Francisco Roberto da Silva Mesquita	Agente de Administração	234,15	1	234,15
52.	000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Agente de Administração + DAS-3	234,15	1	234,15
53.	000557-1-9	Maria Iranir Farias	Agente de Administração + DAS-2	234,15	1	234,15
54.	000562-1-9	Germano Leôncio de Oliveira	Agente de Administração + DAS-2	234,15	1	234,15
55.	000571-1-8	Francisco José Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	234,15	1	234,15
56.	000592-1-8	Marleide Vasconcelos Alves	Agente de Administração	234,15	1	234,15
57.	000605-1-8	Célia Maria Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	234,15	1	234,15
58.	000612-1-2	Rejane Maria Aguiar Lira	Agente de Administração	234,15	1	234,15
59.	000633-1-2	José Alberto R. de Andrade	Engenheiro Operacional	234,15	1	234,15
60.	000634-1-X	Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	234,15	1	234,15
61.	000635-1-7	Paulina Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	234,15	1	234,15

*** **

PORTARIA Nº01-A/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 05 de janeiro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL
1.	000130-1-3	Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	201,79	1	201,79
2.	000132-1-8	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	201,79	1	201,79
3.	000143-1-1	Fco. Antonio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	201,79	1	201,79
4.	000144-1-9	Fco. Antonio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	201,79	1	201,79
5.	000151-1-3	José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	201,79	1	201,79
6.	000153-1-8	José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	201,79	1	201,79
7.	000160-1-2	Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS-2	201,79	1	201,79
8.	000161-1-X	Maria de Lourdes Gomes Cedro	Agente de Administração	201,79	1	201,79
9.	000162-1-7	Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	201,79	1	201,79
10.	000168-1-0	Rita de Fátima Melo Siqueira	Téc. Ass. Educacionais	201,79	1	201,79
11.	000169-1-8	Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	201,79	1	201,79
12.	000173-1-0	Vicente de Paulo Dias de Souza	Mecânico de Máquinas e Veículos	201,79	1	201,79
13.	000336-1-8	José Sérgio Ponte	Professor Auxiliar C	201,79	1	201,79
14.	000383-1-8	Maria Elisabeth Bezerra Lima	Assist. de Biblioteconomia	201,79	1	201,79
15.	000394-1-1	Rosa Meire Alves Guimarães	Téc. em Contabilidade	201,79	1	201,79
16.	000395-1-9	Gláucia de Mesquita Menezes	Telefonista	201,79	1	201,79
17.	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Telefonista + DAS-2	201,79	1	201,79
18.	000407-1-1	Antônio Marcyélio Fonteles Vital	Datilógrafo + DAS-2	201,79	1	201,79
19.	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Datilógrafo + DNI-1	201,79	1	201,79
20.	000411-1-4	Francisco Jairo Gomes	Agente de Administração	201,79	1	201,79
21.	000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração+ DAS-3	201,79	1	201,79
22.	000425-1-X	Maria Aurea Silveira Mapurunga	Agente de Administração	201,79	1	201,79
23.	000426-1-7	Ana Clarice Neta	Agente de Administração + DAS-2	201,79	1	201,79
24.	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de Manutenção	201,79	1	201,79
25.	000438-1-8	Fco. Albertino Silva Filho	Motorista	201,79	1	201,79
26.	000439-1-5	Jairo Chagas da Silva Ximenes	Motorista	201,79	1	201,79
27.	000449-1-1	Ary de Sousa Martins	Oficial de Manutenção	201,79	1	201,79
28.	000450-1-2	Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Digitador	201,79	1	201,79
29.	000452-1-7	Jairo Jair Ferreira	Oficial de Manutenção	201,79	1	201,79
30.	000458-1-0	José da Silva Malheiros	Vigia	201,79	1	201,79
31.	000460-1-9	Francisco José de Sousa	Gráfico	201,79	1	201,79
32.	000463-1-0	Luiz Francisco Ponte	Vigia	201,79	1	201,79

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL
33.	000464-1-8	Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	201,79	1	201,79
34.	000466-1-2	Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar de Serviços Gerais	201,79	1	201,79
35.	000467-1-X	Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	201,79	1	201,79
36.	000469-1-4	Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar de Serviços Gerais	201,79	1	201,79
37.	000472-1-X	Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	201,79	1	201,79
38.	000477-1-6	Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	201,79	1	201,79
39.	000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar de Serviços Gerais	201,79	1	201,79
40.	000483-1-3	Maria Liduína Vieira Madeira	Auxiliar de Serviços Gerais	201,79	1	201,79
41.	000487-1-2	Assunção de Maria Lopes Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	201,79	1	201,79
42.	000488-1-X	Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	201,79	1	201,79
43.	000518-1-0	Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	201,79	1	201,79
44.	000550-1-8	Francisco Roberto da Silva Mesquita	Agente de Administração	201,79	1	201,79
45.	000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Agente de Administração + DAS-3	201,79	1	201,79
46.	000557-1-9	Maria Iranir Farias	Agente de Administração + DAS-2	201,79	1	201,79
47.	000562-1-9	Germano Leôncio de Oliveira	Agente de Administração + DAS-2	201,79	1	201,79
48.	000571-1-8	Francisco José Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	201,79	1	201,79
49.	000592-1-8	Marleide Vasconcelos Alves	Agente de Administração	201,79	1	201,79
50.	000605-1-8	Célia Maria Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	201,79	1	201,79
51.	000612-1-2	Rejane Maria Aguiar Lira	Agente de Administração	201,79	1	201,79
52.	000633-1-2	José Alberto R. de Andrade	Engenheiro Operacional	201,79	1	201,79
53.	000634-1-X	Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	201,79	1	201,79
54.	000635-1-7	Paulina Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	201,79	1	201,79
55.	001192-1-0	Emmanuel Pinto Carneiro	DAS-1	201,79	1	201,79

*** **

PORTARIA Nº58/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 02 de fevereiro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL
1.	000129-1-2	Antônia Aurélio S. Vasconcelos	Agente de Administração + DNI-1	237,40	1	237,40
2.	000130-1-3	Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	237,40	1	237,40
3.	000132-1-8	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
4.	000143-1-1	Fco. Antonio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	237,40	1	237,40
5.	000144-1-9	Fco. Antonio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
6.	000151-1-3	José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
7.	000153-1-8	José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	237,40	1	237,40
8.	000157-1-7	Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Téc. Ass. Educacionais	237,40	1	237,40
9.	000160-1-2	Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS-2	237,40	1	237,40
10.	000161-1-X	Maria de Lourdes Gomes Cedro	Agente de Administração	237,40	1	237,40
11.	000162-1-7	Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
12.	000169-1-8	Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
13.	000173-1-0	Vicente de Paulo Dias de Souza	Mecânico de Máquinas e Veículos	237,40	1	237,40
14.	000383-1-8	Maria Elisabeth Bezerra Lima	Assist. de Biblioteconomia	237,40	1	237,40
15.	000389-1-1	Sílvia Maria F. Gomes de Andrade	Assist. de Biblioteconomia	237,40	1	237,40
16.	000394-1-1	Rosa Meire Alves Guimarães	Téc. em Contabilidade	237,40	1	237,40
17.	000395-1-9	Gláucia de Mesquita Menezes	Telefonista	237,40	1	237,40
18.	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Telefonista + DAS-2	237,40	1	237,40
19.	000401-1-8	Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo + DAS-3	237,40	1	237,40
20.	000407-1-1	Antônio Marcylio Fonteles Vital	Datilógrafo + DAS-2	237,40	1	237,40
21.	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Datilógrafo + DNI-1	237,40	1	237,40
22.	000411-1-4	Francisco Jairo Gomes	Agente de Administração	237,40	1	237,40
23.	000416-1-0	José Augusto Silva L. Carneiro	Agente de Administração	237,40	1	237,40
24.	000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração+ DAS-3	237,40	1	237,40
25.	000418-1-5	Fco. Expedito Helcias Alves	Agente de Administração	237,40	1	237,40
26.	000422-1-8	Izabel Luzineide P. Moreira	Agente de Administração	237,40	1	237,40
27.	000426-1-7	Ana Clarice Neta	Agente de Administração + DAS-2	237,40	1	237,40
28.	000427-1-4	Robério Mesquita Silva	Agente de Administração	237,40	1	237,40
29.	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de Manutenção	237,40	1	237,40
30.	000438-1-8	Fco. Albertino Silva Filho	Motorista	237,40	1	237,40
31.	000439-1-5	Jairo Chagas da Silva Ximenes	Motorista	237,40	1	237,40
32.	000449-1-1	Ary de Sousa Martins	Oficial de Manutenção	237,40	1	237,40
33.	000452-1-7	Jairo Jair Ferreira	Oficial de Manutenção	237,40	1	237,40
34.	000454-1-1	José Everton Vasconcelos	Oficial de Manutenção	237,40	1	237,40
35.	000455-1-9	José Eurides de Oliveira	Oficial de Manutenção	237,40	1	237,40
36.	000457-1-3	Júlio César Albuquerque Pinto	Vigia	237,40	1	237,40
37.	000458-10	José da Silva Malheiros	Vigia	237,40	1	237,40
38.	000460-1-9	Francisco José de Sousa	Gráfico	237,40	1	237,40
39.	000463-1-0	Luiz Francisco Ponte	Vigia	237,40	1	237,40
40.	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
41.	000466-1-2	Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
42.	000467-1-X	Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
43.	000469-1-4	Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
44.	000472-1-X	Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
45.	000476-1-9	Maria Glorinha Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
46.	000477-1-6	Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
47.	000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
48.	000482-1-6	Maria Iduína de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
49.	000484-1-0	Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais + DNI-1	237,40	1	237,40
50.	000487-1-2	Assunção de Maria Lopes Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
51.	000488-1-X	Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	237,40	1	237,40
52.	000518-1-0	Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	237,40	1	237,40
53.	000550-1-8	Francisco Roberto da Silva Mesquita	Agente de Administração	237,40	1	237,40
54.	000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Agente de Administração + DAS-3	237,40	1	237,40
55.	000557-1-9	Maria Iranir Farias	Agente de Administração + DAS-2	237,40	1	237,40
56.	000562-1-9	Germano Leôncio de Oliveira	Agente de Administração + DAS-2	237,40	1	237,40

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL
57.	000571-1-8	Francisco José Lopes	237,40	1	237,40
58.	000592-1-8	Marleide Vasconcelos Alves	237,40	1	237,40
59.	000633-1-2	José Alberto R. de Andrade	237,40	1	237,40
60.	000634-1-X	Francisca Lira Paiva	237,40	1	237,40
61.	000635-1-7	Paulina Silva Lopes	237,40	1	237,40

*** **

PORTARIA Nº101/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº7080932/2014/VIPROC e, fundamentado no Regimento da UVA, art.99, publicado no D.O.E. de 05 de agosto de 2003, combinado com a Lei Estadual 15.571, de 07 de abril de 2014, regulamentada pela Resolução 05/2014 – CONSUNI, publicada no D.O.E. do dia 17 de outubro de 2014, **RESOLVE RETIRAR A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE**, da professora **RENATA ALBUQUERQUE LIMA**, Classe Adjunto, referência I, matrícula nº001173-1-5, lotada nesta Universidade, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 27 de fevereiro de 2015.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140001-SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como em todo o contido no Processo nº7207126/2014 e em especial no Termo – RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA, publicado no D.O.E. nº191 de 13 de outubro de 2014, **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto e o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº20140001-SECULT, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA GOVERNADOR MENEZES PIMENTEL, tendo como empresa vencedora: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**, com valor global de R\$9.189.918,13 (nove milhões cento e oitenta e nove mil novecentos e dezoito reais e treze centavos).

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº006/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **JOSÉ ARNAUD SILVERIO**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005; OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “ACECCE 2015 – DESFILE DAS AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento; DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de Fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de Fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para

fins estritamente financeiros; FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015; ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e JOSÉ ARNAUD SILVERIO – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº007/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A SRA. **TANIA LIMA BRITO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “FORÇA DA MÃE ÁFRICA – MARACATU NAÇÃO PICI”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e TÂNIA LIMA BRITO - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº008/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **FRANCISCO RENAN ALVES ANDRADE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “SERRA DA FOLIA”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco mil reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária

nº27200004.13.392.0007.19474.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e FRANCISCO RENAN ALVES ANDRADE - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº009/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta à CONVENENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CARNAVAL DE FOLIAS E MÁSCARAS”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global de R\$28.375,00 (Vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (Vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.05.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (Cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº010/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A SRA. MARIA GORETTI PEREIRA AMORIM LIMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta à CONVENENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CARNAVAL DE BARBALHA”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.08.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária

específica e R\$5.675,00 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº011/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. ARNÓBIO CÂMARA SANTIAGO DA PAIXÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta à CONVENENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “5º TAMBORES ANCESTRAIS NA NOITE ESCURA -MARACATUS, AFOXÉS E GRUPOS MÚSICAIS PERCUSSIVOS LOUVAM SEUS ANCESTRAIS E BENZEM SEUS TAMBORES EM RITUAL”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de Fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de Fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e ARNÓBIO CÂMARA SANTIAGO DA PAIXÃO - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº012/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. GLEYSON ANDERSON OLIVEIRA PEREIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta à CONVENENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CARNAVAL MULTICULTURAL DE CORES E RITMOS”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária

específica e R\$5.675,00 (Cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de Fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de Fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e GLEYSON ANDERSON OLIVEIRA PEREIRA - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº013/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **JOSÉ WELLINGTON DO NASCIMENTO COELHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “QUANDO NÃO É OITO É OITENTA – AQUI A IDADE SE CONTA COM CONFETE E SERPENTINA”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.04.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº014/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SRA. **MAGNÓLIA SOUZA DE CASTRO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “BAILE DE CARNAVAL DOS IDOSOS DO GRANDE BOM JARDIM”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos

como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e MAGNÓLIA SOUZA DE CASTRO - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº016/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A SRA. **CAMILA FERREIRA DE SOUZA MATTOS LIMA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “SAMBA. MEMÓRIA E CARNAVAL”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº016/2015 - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº017/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **FRANCISCO EVANDIR DO CARMO**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005; OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CARNAVAL CULTURAL DE RUSSAS”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.07.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais),

oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 14 de Fevereiro de 2015 e terá duração até 17 de Fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015; ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e FRANCISCO EVANDIR DO CARMO - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº018/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUSA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CARNAVAL DAS TRADIÇÕES DO SERTÃO CENTRAL”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: valor global de R\$28.375,00 (vinte e dois mil e setecentos reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº2700004.13.392.007.19474.05.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de Fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de Fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUSA – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº019/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **CRISLIANO CANDIDO ROCHA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “2º CARNAVAL DAS TRADIÇÕES: MARACATU, AFOXÉ, FOLCLORE E ESCOLA DE SAMBA”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40 que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O

presente TCF entra em vigor a partir de 13 de Fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de Fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e CRISLIANO CANDIDO ROCHA – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº020/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CARNAVAL DE MARIA QUITÉRIA MUNIZ”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco mil reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.05.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de Fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de Fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº021/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **AGILDO DE SOUZA SIQUEIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “RESGATANDO O VERDADEIRO CARNAVAL”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá

duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e AGILDO DE SOUZA SIQUEIRA - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº022/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **SÁVIO FERREIRA DOS SANTOS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “DRAGA – UM CARNAVAL DE TRADIÇÕES”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o valor global de R\$28.375,00 (Vinte e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (Vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (Cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e SÁVIO FERREIRA DOS SANTOS - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº023/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A SRA. **LARISSA JORGE PASSOS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CARNAVAL CULTURAL, RESGATE DAS TRADIÇÕES EM FORTALEZA”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto

contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e LARISSA JORGE PASSOS - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº024/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **EDUARDO ANTÔNIO DE MEDEIROS E SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “UMA EXALTAÇÃO A MÃE ÁFRICA, BERÇO DA HUMANIDADE”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$34.375,00 (Trinta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$6.875,00 (Seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e EDUARDO ANTÔNIO DE MEDEIROS E SILVA - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº025/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **LUCIEUDO CHAVES DE SOUSA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “FESTIVAL DE MARCHINHAS E FREVOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O

presente TCF entra em vigor a partir de 13 de Fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de Fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e LUCIEUDO CHAVES DE SOUSA - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº026/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **ANTÔNIO ÉRICO BASTOS BATISTA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “MINHA VÁRZEA, ALEGRE E FOLIÃO”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.08.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e ANTÔNIO ÉRICO BASTOS BATISTA - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº027/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **ODAILO JOSÉ DANTAS SAMPAIO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “AFOXÉ MARACANADÊ 2015: A GRANDE FESTA DOS FILHOS DE OXALÁ”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global de R\$13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste

instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e ODAILO JOSÉ DANTAS SAMPAIO - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº029/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A SRA. **MARIA JANAÍNA SEVERO SILVA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “MEU BAOBAB DE TODOS ORIXAS”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$R\$34.375,00 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$6.875,00 (Seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e MARIA JANAÍNA SEVERO SILVA - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº030/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **HIGOR TAZ LINS PEREIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “AFOXÉ OXUM ODOLÁ “ODU CAMINHOS DA VIDA”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global de R\$13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente

financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e HIGOR TAZ LINS PEREIRA - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº032/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **JOSÉ EVERALDO ABREU DA SILVA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CORDÃO DOS PACUJÁS”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global de R\$10.625,00 (dez mil seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e JOSÉ EVERALDO ABREU DA SILVA - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 02 de março de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº033/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **ERISON SANTOS DA SILVA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “A MAGIA DO CIRCO ESTÁ NO AR”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o valor global de R\$10.625,00 (dez mil seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de Fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de Fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de

2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e ERISON SANTOS DA SILVA - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.
Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº034/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A SRA. **KEILA MICHELINA ALVES DE LIMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “A VIAGEM FANTÁSTICA AO MUNDO DO CIRCO”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de Fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e KEILA MICHELINA ALVES DE LIMA - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº035/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **FRANCISCO CARLOS SERAFIM TORRES**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “PIRAMBU: ENTRE BECOS E VIELAS”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o valor global de R\$14.625,00 (vinte e dois mil e setecentos reais), sendo R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de Fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de Fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES:

GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e FRANCISCO CARLOS SERAFIM TORRES - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº036/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A SRA. **LUCIANA DE MELO FERNANDES**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “BLOCO CULTURAL TANAJURAS DA SERRA”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global de R\$14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$11.700,00 (onze mil setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e LUCIANA DE MELO FERNANDES - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº037/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **FRANCISCO ALISON FERRO DO NASCIMENTO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “ENTRE BABADOS E BALAGADÃS 2015 (UM CARNAVAL MULTICULTURAL)”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$27.700,00 (vinte e sete mil setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.04.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE

FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e FRANCISCO ALISON FERRO DO NASCIMENTO - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº038/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **EDSON FERREIRA GOMES**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “PEIXE DE AÇUDE”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global de R\$R\$14.625,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.08.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e EDSON FERREIRA GOMES - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº039/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **HUGO APOLINÁRIO TEIXEIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “O JACARÉ DE MÁSCARAS COMEMORANDO O CENTENÁRIO DE ITAPIPOCA”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$R\$14.625,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.02.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE

FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e HUGO APOLINÁRIO TEIXEIRA - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº040/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **FRANCISCO CARVALHO DOS SANTOS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “VAMPIROS DA PRINCESA NO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global de R\$R\$10.625,00 (dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e FRANCISCO CARVALHO DOS SANTOS - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº041/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A SRA. **GERLANO DO NASCIMENTO BARROS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “BLOCO CARNAVALESKO GAROTOS DO BENFICA”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global de R\$14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$11.700,00 (onze mil setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE

ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e GERLANO DO NASCIMENTO BARROS - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº042/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **FRANCISCO NILSON FELIX DA SILVA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CORDÃO NAÇÃO FOLIA – VIVA RAQUEL, VIVA O QUINZE E A CULTURA POPULAR”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global de R\$10.625,00 (dez mil seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e FRANCISCO NILSON FELIX DA SILVA - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº043/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A SRA. **ETELVINA ALVES DA COSTA MOREIRA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “MARACATU FLOR DO SERTÃO”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global de R\$R\$34.375,00 (trinta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.04.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$6.875,00 (seis mil e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza,

13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e ETELVINA ALVES DA COSTA MOREIRA - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº044/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A SR. ANTONIA AVILEUDA DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “O BANQUETE DO REI OMULU”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global de R\$13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e ANTONIA AVILEUDA DE SOUSA - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº045/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A SR. FRANCISCO INÁCIO DE OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “Tradição de um Guerreiro Valente”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global de R\$14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE

ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e FRANCISCO INACIO DE OLIVEIRA - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 02 de março de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº046/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A SRA. ZILMA RICARDO BARROS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “O QUINTO IMPÉRIO É O IDEAL”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e ZILMA RICARDO BARROS - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº047/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. JOSÉ WILKER ALVES DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CARNAVAL A QUINTA ESTAÇÃO DO ANO”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES:

GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e JOSÉ WILKER ALVES DA SILVA - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº049/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A SRA. **GIULLE VASCONCELOS MEDEIROS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “Ariano Suassuna: Imperador do Sertão”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o valor global de R\$R\$28.375,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e GIULLE VASCONCELOS MEDEIROS - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº050/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A SRA. **MARIA GUIOMAR MARTINS SILVA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “MARACATU NAÇÃO KARIRÉ: KIZUMBA UMA GRANDE FESTA PARA VOCÊ”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global de R\$34.375,00 (trinta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE

ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e MARIA GUIOMAR MARTINS SILVA - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº051/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A SRA. **MARIA DE FÁTIMA MARCELINO** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “A CRIAÇÃO DO MUNDO NA CONCEPÇÃO DE NAGÔ”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$34.375,00 (trinta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e MARIA DE FÁTIMA MARCELINO - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº052/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A SRA. **MARIA MICHELI DE ARAÚJO OLIVEIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “A SECA DO QUINZE”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o valor global de R\$R\$28.375,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de Fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de Fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE

ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e MARIA MICHELLI DE ARAÚJO OLIVEIRA - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.
Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº053/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **CÍCERO GONÇALO DA COSTA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à **CONVENENTE** através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “SAMBÁ SE APRENDE NA INFÂNCIA”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da **CONVENENTE**. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de Fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de Fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e CÍCERO GONÇALO DA COSTA - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº054/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SRA. **VERA LUCIA QUEIROZ ARRUDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à **CONVENENTE** através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CORDEL EM BRANCO E AMARELO” devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da **CONVENENTE**. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE

ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e VERA LUCIA QUEIROZ ARRUDA - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº055/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SRA. **ALESSANDRA DE SOUSA BARROS DE ANDRADE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à **CONVENENTE** através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “NO CEARÁ TEM CIRCO SIM SENHOR” devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$14.625,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida da **CONVENENTE**. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e ALESSANDRA DE SOUSA BARROS DE ANDRADE - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº056/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **JOSÉ GOMES DE ARAÚJO** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à **CONVENENTE** através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “BRUXAS E FADAS NA FOLIA DA FLORESTA”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o valor global de R\$10.625,00 (dez mil seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.0007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida da **CONVENENTE**. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de Fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de Fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE

ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e JOSÉ GOMES DE ARAÚJO - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº057/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **CÍCERO JOSÉ ALVES GONÇALVES** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “O BEATO NEGRO E O CANTO DO CALDEIRÃO – MARACATU NAÇÃO KARIRI” devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o valor global de R\$34.375,00 (trinta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.08.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de Fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de Fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e CÍCERO JOSÉ ALVES GONÇALVES - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº058/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **RAIMUNDO VALDELIRIO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ACARACUZINHO FESTA DO BOI – A LENDA VIVA DO FOLCLORE BRASILEIRO” devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de Fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de Fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto

contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e RAIMUNDO VALDELIRIO - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº060/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **FABRICIO CANUTO BRAZ PEREIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “SERTÃO CLAMA POR CHUVA”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.04.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e FABRICIO CANUTO BRAZ - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº061/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **FRANCISCO DIONATAN PAIVA DOS SANTOS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “MARACATU ESTRELA DE OURO”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o valor global de R\$34.375,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.05.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA

DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e FRANCISCO DIONATAN PAIVA DOS SANTOS - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº063/2015

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A SRA. FRANCISCA NAZIRA BARBOSA DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, suas alterações e regulamentações; na Lei Estadual nº13.811/2006, seu Decreto Regulamentar nº28.442/2006; na Lei Complementar Estadual nº119/2012, suas alterações posteriores e Decretos Regulamentadores (nº31.406 e nº31.621, ambos de 2014); na Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015); nas Portarias nº31/2014 e nº11/2015 da CGE; na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. OBJETO: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “ A PAJELANÇA NA BATIDA DO TAMBOR BANTO NAGÔ”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o valor global de R\$34.375,00 (trinta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. VIGÊNCIA: O presente TCF entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2015 e terá duração até 18 de fevereiro de 2015 para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 14 de Abril de 2015 para fins estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - Secretário da Cultura e FRANCISCA NAZIRA BARBOSA DA SILVA - Convenente. SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº0750266/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, ANNY RAKIELY DE ASSIS, matrícula nº98200160722013, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/02/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, página 62, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, exarada no processo nº0750266/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº0750827/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CE, representada por sua titular

Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, FRANCISCO ELIAS DA SILVA, matrícula nº98200160624712, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/02/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 59 e 60, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, exarada no processo nº0750827/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº0751157/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, HURIAS FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº98200160624615, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/02/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 59 e 60, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, exarada no processo nº0751157/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº0751530/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, JOÃO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS, matrícula nº98200160721114, com carga horária mensal de trabalho de 180h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/02/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 62 e 63, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, exarada no processo nº0751530/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº0751815/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, JOSÉ LUIZ REBOUÇAS VIANA, matrícula nº98200160720916, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento

de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/02/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 62 e 63, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, exarada no processo nº0751815/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0752307/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **MARCOS SERGIO CARVALHO REBOUÇAS**, matrícula nº98200160624119, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/02/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 59 e 60, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, exarada no processo nº0752307/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0752609/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **SORAYA FERREIRA DE HOLANDA ROCHA**, matrícula nº98200161415718, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/02/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/10/2013, página 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, exarada no processo nº0752609/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0753427/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **RONALDO ROLDÃO DE LIMA**, matrícula nº98200160623910, com carga horária mensal de trabalho de 15h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato

de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/02/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 59 e 60, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, exarada no processo nº0753427/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4272890/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **JACIRA SANTANA DE SOUSA**, matrícula nº98200162665610, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, páginas 165 e 166, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº4272890/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4341220/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **JANDARA DA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº98200162825111, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 45 e 46, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº4341220/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4341816/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **ANTONIO DA SILVA BRITO NETO**, matrícula nº98200162766611, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 51 e 52, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº4341816/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4345307/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **ERIVAN FONTENELE VERAS**, matrícula nº98200162658010, com carga horária mensal de trabalho de 185h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 40 e 41, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº4345307/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4373238/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **ANTONIO DA SILVA BRITO NETO**, matrícula nº98200162467711, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2014, páginas 66 e 67, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº4373238/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4665646/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **CÍCERA DE OLIVEIRA FIGUEIRÊDO**, matrícula nº98200164940112, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/07/2014, páginas 80 e 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador

da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº4665646/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4668335/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **TICIANY VALZENIR DA SILVA VIANA**, matrícula nº98200163796514, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, página 142, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, exarada no processo nº4668335/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5152502/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **MARCOS ANTONIO CESAR BARGUIL**, matrícula nº98200164861913, com carga horária mensal de trabalho de 135h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/06/2014, páginas 74 e 75, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5152502/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5180166/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **FRANCISCO DANIEL ALVES CAMPOS**, matrícula nº98200162657812, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, página 40, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5180166/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5181073/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **ANTONIA ADRÍCIA RODRIGUES VIANA**, matrícula nº98200164419617, com carga horária mensal de trabalho de 125h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/05/2014, página 68, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5181073/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5229394/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **ANTONIO FRANCISCO ALMEIDA**, matrícula nº98200162832916, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, página 43, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5229394/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5230031/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **ANTONIO ANDERSON FEITOSA DE CARVALHO**, matrícula nº98200163518611, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2014, página 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5230031/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5233847/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **JULIANA PAIVA DE SOUSA**, matrícula nº9820016475551X, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima

descritas, publicado no DOE de 12/06/2014, páginas 43 e 44, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5233847/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5234185/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **MARTA DE SALES**, matrícula nº98200163518115, com carga horária mensal de trabalho de 05h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2014, página 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5234185/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5247023/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **DEUZINETE OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº98200164852515, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/05/2014, página 29, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5247023/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5247236/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **CORACY TOMAZ BEZERRA JÚNIOR**, matrícula nº98200164417517, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/06/2014, página 33, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5247236/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5249271/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **MARTA MARIA MOURA GONÇALVES**, matrícula nº98200162818611, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 47 e 48, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5249271/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5262995/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **MARIA ALZIRENE DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº98200164588613, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2014, páginas 61 e 62, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5262995/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5460070/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **MARIA CRISLANE DE MACEDO DOS ANJOS**, matrícula nº98200163958212, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2014, páginas 74 e 75, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº5460070/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5492559/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **LIGIA MARIA FERREIRA**, matrícula nº9820016450441X, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA

ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/05/2014, página 34, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº5492559/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6621980/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA**, matrícula nº98200162832711, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/09/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, página 43, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº6621980/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0481977/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE – QUIXADÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Janaina Silveira de Sousa, e do outro lado, **THAIZA LOURENÇO RIBEIRO MENEZES**, matrícula nº98200167179315, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/01/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/01/2015, páginas 52 e 53, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE – QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº0481977/2015. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº010/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, **RESOLVE designar MARIA ELISABETH GOMES DA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº10600219, para, na condição de sindicante, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes da apuração preliminar nº58/2012 (ViProc nº1880092/2011). GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº015/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e tendo em vista despacho exarado pela Secretária Executiva da Fazenda em 14/08/14, que consta da apuração preliminar nº78/2011 (ViProc nº6792359/2013), RESOLVE designar **CIRO NOGUEIRA COELHO ROCHA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula nº49774117, **JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula nº49785216, e **NORMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº06850014, para, sob a presidência do primeiro, **constituírem Comissão** de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor Raimundo da Silva Braga Neto, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº00935514, acusado de haver praticado, em tese, os ilícitos tipificados nos arts.191, II e X, e 193, IV, da Lei nº9.826/74, em razão de condutas que caracterizam, no período compreendido entre 06/01/11 e 15/06/11, a revelação de dados de terceiros protegidos por sigilo e o exercício da atividade de consultoria ou assessoramento privado, por meio do correio eletrônico do órgão, passíveis da sanção prevista no art.196, II, da Lei nº9.826/74. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº021/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação contida no Ofício-CS nº006/2015, de 02 de fevereiro de 2015, bem como o disposto no art.185, §1º, da Lei nº9.826/74, RESOLVE designar **FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE**, OAB/CE nº15.507, **ANA CAROLINA BEZERRA FERNANDES ARAÚJO**, OAB/CE nº22.205, e **DANIEL BRAGA ALBUQUERQUE**, OAB/CE nº28.282, assessores jurídicos da Associação dos Auditores e Fiscais da Receita Estadual do Ceará - AUDITECE, como defensores dativos para apresentar defesa na sindicância nº18/2014 (ViProc nº4800535/2014), a que responde o indiciado Ricardo Célio Lima Lousada, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº10405319, em exercício no Núcleo de Auditoria Fiscal de Sobral, que não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa. Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na sede da Corregedoria da Secretaria da Fazenda, na av. Alberto Nepomuceno, nº77, Centro, 6º andar. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº34/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, RESOLVE designar **NORMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº06850014, para, na condição de sindicante, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes da apuração preliminar nº120/2011 (ViProc nº1881048/2011). GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº100/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.03.2015, **os efeitos da Portaria nº958/2009**, de 01.12.2009, publicada no D.O.E de 22.12.2009, que designou o servidor **WELLINGTON SOARES ALVES**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº009919-1-0, para o Núcleo de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito e designá-lo para o Posto Fiscal de Tianguá ficando concedida gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº102/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR** a partir de 09.03.2015, **os efeitos da Portaria nº379/2009**, de 03.06.2009 publicada no D.O.E de 25.06.2009, que designou o servidor **ARNALDO DE ARAÚJO PEREIRA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº009565-1-1, para a Célula de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito e designá-lo para a Célula de Execução da Administração Tributária em Messejana. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº103/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.03.2015, **os efeitos da Portaria nº511/2014**, de 02.09.2014, publicada no D.O.E de 10.09.2014, que designou o servidor **CLETO MARTINS DOS SANTOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497606-1-2, para o Posto Fiscal de Tianguá e designá-lo para o Posto Fiscal Chaval ficando concedida gratificação de localização no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta da sindicância investigativa nº01/2015 (ViProc nº6448804/2014), RESOLVE designar **CIRO NOGUEIRA COELHO ROCHA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula nº49774117, **FRANCISCO OTONI DE QUEIROZ MOURA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula nº49785313, e **NORMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº06850014, para, sob a presidência do primeiro, **constituírem Comissão** de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional dos servidores Anibal Silva Rosas Galeno, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº10668417, José Jaime Vale, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº10609518, e Fernando Antônio Bezerra de Carvalho, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº03620212, acusados de haverem praticado, em tese, os ilícitos tipificados nos arts.193, IV e X, da Lei nº9.826/74, em razão de condutas que caracterizam a abordagem irregular de veículo no Posto Fiscal Aracati, em 22/09/14, com possibilidade de pedido de vantagem indevida, passíveis da sanção prevista no art.196, II, da Lei nº9.826/74. A comissão apurará os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 05 de março de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº109/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007 e Decreto nº31.603 D.O de 10.10.2014, RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.03.2015, **os efeitos da Portaria nº775/2014**, de 23.12.2014, publicada no D.O.E de 30.12.2014, que designou o servidor **FERNANDO ANTONIO BEZERRA DE CARVALHO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº036202-1-2, para a Célula de Recursos Logísticos e designá-lo para o Posto Fiscal Itaitinga ficando concedida gratificação de localização no percentual de 8% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº110/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007 e Decreto nº31.603 D.O de 10.10.2014, **RESOLVE CESSAR** a partir de 01.03.2015, os efeitos da **Portaria nº771/2014**, de 22.12.2014, publicada no D.O.E de 30.12.2014, que designou o servidor **JOSÉ JAIME VALE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº106095-1-8, para a Célula de Recursos Logísticos e designá-lo para o Posto Fiscal Caucaia ficando concedida gratificação de localização no percentual de 8% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 71/2015

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **UZY TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4555191000109, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº12985642015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
UZY COMMERCE	1.0.12	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 30/01/2017; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 4 de março de 2015.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 72/2015

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **GESTOR TECNOLOGIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13861343000192, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº11295682015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
GESTOR PAF-ECF	03.00	WINDOWS	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 05/02/2017; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 4 de março de 2015.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECCÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº031/2015

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº1270015/2015 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FERNANDO ANTONIO DA SILVA PAIVA ME	06.974492-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 10 de março de 2015 até 09 de março de 2016, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 10 de março de 2015.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS - NUAT/TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crateús - NUAT/Tauá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº09,10,11,12,13 e 14/2014 (publicado no D.O.E. de 12/09/2014; 24/10/2014; 22/12/2014 e 13/02/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crateús - NUAT/Tauá, 05 de março de 2015.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº001/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S) 09, 10, 11, 12, 13 E 14/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.094710-1	FRANCISCO GERALDO FERREIRA - MICROEMPRESA
002	06.203366-2	JOSE ROBERTO C. FEITOSA
003	06.332586-1	ANTONIO MOREIRA LINO - ME
004	06.417612-6	V ALVES MOTA DE MORAIS ELETRONICOS ME
005	06.683443-0	FRANCISCO FILHO ROSENO OLIVEIRA MICROEMPRESA
006	06.696765-1	JOÃO ALVES BEZERRA BEBIDAS MS
007	06.719770-1	M. S. PORTELA - ME
008	06.066665-0	JOEL ANTONIO DOS SANTOS ME
009	06.190030-3	R. MONTEIRO DE LIMA
010	06.314088-8	ALESSIA FEITOSA FLORENCIO MARTINS MICROEMPRESA
011	06.380470-0	E V FERREIRA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES
012	06.398248-0	FRANCISCO DERLANDES ALVES ARRAES
013	06.621987-6	MANUELE COUTINHO GONÇALVES DA SILVA
014	06.375567-0	J BARRETO C NETO ME
015	06.717144-3	LUIZ ANTONIO DE LIMA OLIVEIRA
016	06.321078-3	ZOOVET PRODUTOS ZOOTECNICOS E VETERINARIOS LTDA MICROEMPRESA
017	06.517692-8	DAVI ANDRI LIMA DA SILVA
018	06.606477-5	DANIELA LOPES NOE
019	06.402474-1	F E VIEIRA OLIVEIRA ME
020	06.9761256	ANA COSTA DE ANDRADE SOUSA - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS - NUAT/TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crateús - NUAT/Tauá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº001/2015 (publicado no D.O.E. de 13/02/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.374649-2	V L DA SILVA MEDICAMENTOS
002	06.850068-8	MANOEL MOREIRA E MATOS - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús - NUAT/Tauá, 05 de março de 2015.

Vanuza Mª. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2015

SUPERVISOR(A) DE TRANSITO DO CEFTRAM EM 09/03/2015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S** tipo eletrônico extraviados conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2015.20.0010346-09	2015.20.0010347-90	2015.20.0010348-70

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 09 de março de 2015.

Francisco Juscelio de Barros
SUPERVISOR(A) DE TRANSITO DO CEFTRAM

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº01/2015 (publicado no D.O.E. de 18/02/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.691008-0	F Z DA SILVA AZEVEDO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 05 de março de 2015.

Antônio Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não

atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº02/2015 (publicado no D.O.E. de 19/02/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.693529-6	ANA CELIA DE B DA COSTA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 05 de março de 2015.

Ant. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº05/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº03/2015 (publicado no D.O.E. de 20/02/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.070937-5	FERNANDO PRACIANO PAULO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 05 de março de 2015.

Antônio Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº04/2015 (publicado no D.O.E. de 20/02/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.365257-9	FRANCISCO FERNANDES PESSOA DE OLIVEIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 05 de março de 2015.

Ant. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL Nº65/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei

nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **JOSE EDNILTON TAVARES**, CGF: 06.692.548-7, fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para **IMPUGNAR** o AUTO DE INFRAÇÃO nº201500338-4 ou **RECOLHER** o lançado e correspondente crédito tributário. CÉLULA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 02 de março de 2015.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA, em Crateús/Nuat-Tauá, 23 de janeiro de 2015.

Vanuza Mª. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº003/2015 DE 23 DE JANEIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.204837-6	GERALDO ARIAMIRO DE LIMA ME
002	06.582500-4	GONÇALVES & FEITOSA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MOTOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 02 de março de 2015.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº004/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.334375-4	JORGE DE SOUSA MOURA EIRELI
02	06.723852-1	K SALDANHA ALVES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da

Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús/Nuat/Tauá, 30 de janeiro de 2015.

Vanuza Mª. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº04/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.200729-7	M VERALICE CANDIDO ARAUJO MS
002	06.354944-1	L. B. NETA
003	06.355556-5	ANTONIO INACIO DE ANDRADE
004	06.358987-7	FERNANDO TORQUATO NORONHA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús/Nuat/Tauá, 26 de fevereiro de 2015.

Vanuza Mª. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº005/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.363413-9	A. B. CAVALCANTE SOARES ME
002	06.390797-6	A RITA GONCALVES DE SOUSA ME
003	06.500171-0	UBIRAJARA TEIXEIRA MOREIRA ME
004	06.511624-0	MARIA DE LOURDES FLORENTINO BARBOSA - ME
005	06.595985-0	I. D. DAVIDE -ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº9/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Juazeiro do Norte, 05 de março de 2015.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº9/2015 DE 05 DE MARÇO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.557.000-6	J. FERREIRA DE OLIVEIRA ALIMENTOS - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA, em Crato, 04 de março de 2015.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº22/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.349279-2	DUCIVANIO SILVEIRA DE ALCANTARA ME
02	06.349294-6	MISAEEL SILVA SOUZA
03	06.725343-1	QUALITY IN TABACOS IND E COM DE CIGARROS IMP E ESPORTACAO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA, em Crato, 04 de março de 2015.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº23/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.580265-9	CARMO ALCANTARA SILVEIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA, em Crato, 06 de março de 2015.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº24/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.342645-5	F F DE ARAUJO LIMA ME
02	06.852871-0	MARIA DO SOCORRO NUNES FREIRE ME

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº37/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **J J MARTINS REPRESENTAÇÕES LTDA**, CGF:06.009.954-2, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na RODOVIA BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: • NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS JAN A DEZ/2005; • PASTAS - DESPESAS JUN A DEZ/2005; • PASTAS - DESPESAS NOV/2004; • NOTAS FISCAIS 2004. OBS: TOTAL DE CAIXA 01. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de março de 2015.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº38/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **OTR COMERCIO DE ACOPLAMENTOS E CORRENTES LTDA**, CGF:06.010.205-5, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na RODOVIA BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: • LIVROS REGISTRO DE TERMO DE OCORRÊNCIA; • LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO; • NOTAS FISCAIS; • 03 RELATÓRIO REGISTRO DE ENTRADA; • 02 RELATÓRIO REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS; • 02 RELATÓRIO REGISTRO DE SAÍDAS; • 10 BLOCOS NOTA FISCAL NFVC - D; • 21 BLOCOS NOTA FISCAL NFI ENTRADAS/SAÍDAS. OBS: TOTAL DE CAIXA 02. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de março de 2015.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº39/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **JOSE FERNANDES FILHO**, CGF:06.631.346-5, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na RODOVIA BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS. • PASTAS COM RELATÓRIO - APURAÇÃO DO ICMS/ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SAÍDAS/ESCRITURAÇÃO FISCAL DE ENTRADAS. • 02 LIVROS REGISTRO DE SAÍDAS. • 02 LIVROS REGISTRO DE ENTRADAS. • 02 LIVROS REGISTRO DE APURAÇÃO. • 02 LIVROS REGISTRO DE INVENTÁRIO. • NOTAS FISCAIS. • 25 BLOCOS. OBS: TOTAL DE CAIXA 02. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de março de 2015.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº40/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a

documentação do contribuinte **DISTSOL – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TERRA DO SOL LTDA**, CGF:06.297.250-2, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na RODOVIA BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS. • NOTAS FISCAIS SELADAS. OBS: TOTAL DE CAIXA 01. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de março de 2015.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº41/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **CIRANDA ARTIGOS DOMESTICOS LTDA**, CGF:06.010.610-7, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na RODOVIA BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS. • NOTAS FISCAIS FATURA. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de março de 2015.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº42/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **CRISTIANE MARIA JUCA ARRUDA MAGALHAES**, CGF:06.385.821-5, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na RODOVIA BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS. • NOTAS FISCAIS ENTRADAS 2010. • BLOCOS NFVC – D (06 BLOCOS). OBS: TOTAL DE CAIXA 01. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de março de 2015.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº43/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **FRANCISCO HAROLDO MESQUITA MARTINS JUNIOR MICROEMPRESA**, CGF:06.691.389-6, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na RODOVIA BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS. • NOTAS FISCAIS ENTRADAS. • BLOCOS NFVC – D (01 BLOCO). OBS: TOTAL DE CAIXA 01. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de março de 2015.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº44/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **INDUSTRIA DE URNAS PLASFRAN LTDA**, CGF:06.195.459-4, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na RODOVIA BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS. • 01 PASTA CONTENDO GIDEC, DIF. • NOTAS FISCAIS DE COMPRAS. • 01 BLOCO NF1 Nº001 A 013. • RELATÓRIO LIVROS REGISTRO DE ENTRADAS/SAÍDAS E APURAÇÃO. OBS: TOTAL DE CAIXA 01. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de março de 2015.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, e em atendimento ao disposto no artigo 61, §§1º e 2º, todos da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUENTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. O não atendimento a presente intimação ensejará, de imediato, a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. Esclarecimentos adicionais, inclusive para fins de recolhimento do crédito tributário com o desconto de 50% (cinquenta por cento), no prazo acima assinalado, deve o contribuinte dirigir-se ao Contencioso Administrativo Tributário, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 3º andar - Centro - Fortaleza - Telefones 3209-2128/3209-2146. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42/2015 –CECAP

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF
EDNALDO DANTAS DA C. AUTOPEÇAS ME	1/201406105	1/3355/2014	063654415
EDNALDO DANTAS DA C. AUTOPEÇAS ME	1/201406106	1/3354/2014	063654415
EDNALDO DANTAS DA C. AUTOPEÇAS ME	1/201406107	1/3353/2014	063654415
EDNA YRAIANE ALVES CORDEIRO	1/201405789	1/3408/2014	063792982
EDNA YRAIANE ALVES CORDEIRO	1/201405801	1/3411/2014	063792982
FRANCISCA GOMES F. COSTA ME	1/201406092	1/3406/2014	062165020
FRANCISCA GOMES F. COSTA ME	1/201406126	1/3407/2014	062165020
FRANCISCA GOMES F. COSTA ME	1/201406093	1/3413/2014	062165020
G S AUTOMAÇÃO LTDA	1/201305534	1/3245/2014	065952421
GIORGIO LIMEIRA TORRES ME	1/201406100	1/3362/2014	066768080
INDUSTRIA E COM DE CALÇADOS VIA ESTRELA LTDA ME	1/201407145	1/3229/2014	065823583
JOÃO EUDES BATISTA BOTELHO	1/201404802	1/2887/2014	065592549
J D RIBEIRO CRUZ ME	1/201405784	1/3425/2014	065679814
J D RIBEIRO CRUZ ME	1/201405780	1/3414/2014	065679814

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2015

Pelo presente edital, nos termos do Art.79, §1º, IV, da Lei 15.614/2014, fica o **CONTRIBUENTE** ou responsável **cientificado** do Termo de Encerramento do Monitoramento Fiscal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA, em Sobral, 06 de março de 2015.

Fco Edson de L. Silva
ORIENTADOR DE CÉLULA EM SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2015, DE 06 DE MARÇO DE 2015

TERMO DE ENCERRAMENTO	CGF	RAZÃO SOCIAL	CONTEÚDO DO TERMO
2015.21242	06.382232-6	C MARQUES ARAÚJO CONSTRUÇÕES	CONCLUSÃO DA AÇÃO DE MONITORAMENTO FISCAL, COBRANÇA DE DÉBITOS.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº011/20158

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº2015.00439-0, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 09 de março de 2015.

Fco Edson de Lima Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº011/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.600652-0	CROMO CONSTRUÇÕES LTDA	2015.00439-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2015 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido no respectivo processo, em face de que em despacho fundamentado irrecorrível, foi indeferida a admissibilidade do Recurso interposto contra a decisão prolatada pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 10 de março de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2015 - CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
DISTRIBUIDORA BELLA COSMETICOS LTDA.	06286613-3	1/201010513	INDEFERIDO	250241,66
EBAC SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA.	75400018-4	2/201102768	INDEFERIDO	22607,54
PROJEÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	06962821-1	1/200911209	INDEFERIDO	139189,68
WHEATON BRASIL VIDROS LTDA.	06179846-0	1/200813959	INDEFERIDO	42677,92

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2015 DE 06 DE 03 DE 2015

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.683.794-4	FRANCISCO CALOU ME	201501648-4
02	06.683.794-4	FRANCISCO CALOU ME	201501650-1
03	06.683.794-4	FRANCISCO CALOU ME	201501645-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar (em) o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2015.01645/2015.01648/2015.01650) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2015 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.683.794-4	FRANCISCO CALOU ME	2015.02347

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº36/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de março de 2015.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº36/2015 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2015.02640	06.177.709-9	L. FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe), REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO), ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livros contábeis: Diário, Razão e Caixa. IRPJ 2013.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, e em atendimento ao disposto no artigo 61, §§1º e 2º, todos da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTE**s nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. O não atendimento a presente intimação ensejará, de imediato, a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. Esclarecimentos adicionais, inclusive para fins de recolhimento do crédito tributário com o desconto de 50% (cinquenta por cento), no prazo acima assinalado, deve o contribuinte dirigir-se ao Contencioso Administrativo Tributário, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 3º andar - Centro - Fortaleza - Telefones 3209-2128/3209-2146. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, do Contencioso Administrativo Tributário, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2015-CECAP

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF
LUIZ GRACIANO JUNIOE ME	1/201405931	1/3302/2014	069721700
M V ROCHA SANTOS VARIEDADES	1/201406096	1/3359/2014	064106705
M V ROCHA SANTOS VARIEDADES	1/201406098	1/3361/2014	064106705
M V ROCHA SANTOS VARIEDADES	1/201406097	1/3360/2014	064106705
NATANAEL SILVA DE B. COM DE CDS E DVDS	1/201405849	1/3242/2014	066165253
NORDESTE IND DE EMBALAGENS LTDA	1/201305527	1/3246/2014	063843137
REGILANIO FERREIRA LIMA ME	1/201406111	1/3357/2014	063669064
REGILANIO FERREIRA LIMA ME	1/201406114	1/3356/2014	063669064
REGILANIO FERREIRA LIMA ME	1/201406110	1/3358/2014	063669064
REJANO BORGES DO N. MERCEARIA ME	1/201406116	1/3409/2014	062058576
REJANO BORGES DO N. MERCEARIA ME	1/201406115	1/3410/2014	062058576
REJANO BORGES DO N. MERCEARIA ME	1/201406117	1/3412/2014	062058576
RITA MARIA PORFIRIO EPP	1/201406430	1/2909/2014	067003907
SOL COM DE PROD ÓTICOS LTDA ME	1/201406885	1/3301/2014	063717883
SOL COM DE PROD ÓTICOS LTDA ME	1/201406892	1/3300/2014	063717883

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº10/2015**INSTITUI O SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS (VIPRO), PARA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS POR MEIO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de transformar os documentos em meio físico para o meio eletrônico, facilitando a sua tramitação e garantindo a rapidez, segurança, autenticidade e transparência, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº15.366, de 4 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº31.643, de 11 de dezembro de 2014, que disciplinam a comunicação eletrônica por meio do Domicílio Tributário Eletrônico (DT-E), no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art.1º Fica instituído o Sistema de Virtualização de Processos (VIPRO), para tramitação dos processos administrativos por meio eletrônico no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz).

§1º O acesso ao Sistema VIPRO será efetuado pelos contribuintes cadastrados no Sistema Integrado de Gerenciamento Tributário (SIGET), na página eletrônica <http://www2.sefaz.ce.gov.br/PortalSiget/#principal>.

§2º As instruções sobre os procedimentos do Sistema VIPRO estão contidas na página eletrônica da Sefaz (www.sefaz.ce.gov.br).

§3º A partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação desta Instrução Normativa, os processos que tratam exclusivamente sobre pedido de Regime Especial de Tributação, na forma dos arts.67 a 69 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, deverão ser protocolizados pelo contribuinte no Sistema VIPRO para que sejam analisados por meio eletrônico.

§4º Os processos não mencionados no §3º deste artigo serão inseridos paulatinamente no Sistema VIPRO pela Secretaria da Fazenda.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 2 de março de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

TERMO DE INTIMAÇÃO DE Nº10/2015

Pelo presente edital, nos termos do Art.79, Inciso IV do §1º, da Lei nº15.614 de 29 de maio de 2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável, **INTIMADO** para tomar ciência e/ou praticar atos nos processos administrativos fiscais em que são partes, conforme se especifica no anexo único deste edital no prazo de 05 (CINCO) dias, contados 15 (QUINZE) dias após a data de sua publicação. OBS.: CONTRIBUINTE INTIMADO POR EDITAL EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA AO DESTINATÁRIO (NÃO LOCALIZADO) CONFORME DECLARAÇÃO DA ECT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 09 de março de 2015.

Fco Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CEXAT DE SOBRAL

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

CGF	NOME OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INTIMAÇÃO	RELATO DO TERMO DE INTIMAÇÃO
06 630023-1	MARIA JOVANA TEIXEIRA SILVEIRA ME	2015.02788	Transmitir Escrituração Fiscal digital - EFD omissão dos meses de agosto a dezembro de 2014 e janeiro de 2015.

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº003/2015 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ., no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de Maio de 2014, D.O de 22 de Maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2015. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº003/2015, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLAUDIA MARIA LIMA QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003941-1	11,87	21	249,27
ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039121-2	11,87	21	249,27
JOSÉ CARLOS LIMA BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039491-2	11,87	21	249,27
ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0041521-9	11,87	21	249,27
MANUEL SOUSA SANTOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039251-0	11,87	21	249,27
FRANCISCO ROCHA FREIRE	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042611-3	11,87	21	249,27
JAIRO BEZERRA LIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042621-0	11,87	21	249,27
MARCOS ANTONIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	0045021-9	11,87	21	249,27
MARIA JOSÉ CYSNE LINHARES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0045031-6	11,87	21	249,27
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0053491-9	11,87	21	249,27
FRANCISCO CARLOS MAIA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0100231-7	11,87	21	249,27
JOSÉ GEOVANY PINTO PINHEIRO	ECONOMISTA	0100991-5	11,87	21	249,27
JOSEFINA AMÉLIA PINHEIRO B DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0102621-6	11,87	21	249,27
JOSÉ KLEBER GONÇALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0131611-7	11,87	21	249,27
CARMEM DÉBORA LOPES BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0581141-4	11,87	21	249,27
JOSÉ SOARES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0894031-2	11,87	21	249,27
MIGUEL EDGILY FREIRE E PAULA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0918991-2	11,87	21	249,27
RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0919011-2	11,87	21	249,27
JOSÉ AIRTON GONÇALVES ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0999931-0	11,87	21	249,27
JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO MARTINS JUNIOR	ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3	1000851-4	11,87	21	249,27
SÉRGIO LUIZ BASTOS BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0049761-4	11,87	21	249,27

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº005/2015-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7977800/2014, com fundamento na Lei nº15.569/2014, publicada no Diário Oficial em 07 de abril de 2014, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO SEM ÔNUS** para o erário público estadual, do servidor **ANDERSON DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, Referência *M, matrícula 430456.1-X, folha 6758, lotada no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Fundação, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação, nível DOUTORADO em Desenvolvimento e Meio Ambiente, realizado na Universidade Federal do Ceará-UFC, na Cidade de Fortaleza/CE, por um prazo de um (01) ano, prorrogável até o limite, a partir de 01 DE FEVEREIRO DE 2015 a 31 DE JANEIRO DE 2016, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de janeiro de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº64/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº15.569, de 07 de abril de 2014, arts.7º, §2º e 10, combinado com a Resolução nº07/2014 – CONSUNI, de 24 de setembro de 2014, publicada no DOE em 17 de outubro de 2014, arts.13 e 14 e, tendo em vista o que consta no Processo nº7710677/2014-2014-VIPROC, RESOLVE CONCEDER A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** ao docente **GILZAMIR FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de professor, Classe Assistente, referência D, matrícula nº001083-16, lotado

na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências da Computação, no período de 23 de fevereiro de 2015 a 22 de fevereiro de 2016, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza-CE, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 11 de fevereiro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº066/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0588321/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor **GUILHERME MARQUES FREIRE**, Engenheiro Civil, matrícula nº300165-1-3, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria das Cidades, com ônus para a origem, a partir de 02 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.82, §1º, inciso I, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, e ainda, conforme o Parecer Nº0584/2015 da Procuradoria Geral do Estado no Processo nº1292841/2015 (VIPROC), resolve **PROMOVER**, por merecimento, em ressarcimento de preterição, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, a contar de 24 de dezembro de 2014, ficando como excedente até o surgimento da próxima vaga, o **CAPITÃO PM DÊNIO PRATES FIGUEIREDO, MAT. 111.059-1-2, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 13 de março de 2015.**

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

**TRANSCRIÇÃO DA PORTARIA Nº022/2014-GC, PUBLICADA
NO BCG Nº021, DE 30 DE JANEIRO DE 2014**

PORTARIA Nº022/2014-GC O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE), no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do art.12 da lei nº15.217, de 05 de setembro de 2012, combinado com o artigo 41, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, e considerando a necessidade de conferir ao Coordenador Administrativo Financeiro da PMCE a competência para a prática de atos concernentes a efetivação da política orçamentária da Corporação; Considerando que o Coordenador Administrativo Financeiro deve ser o detentor das atribuições atinentes às obrigações financeiras da PMCE; Considerando o que dispõe o artigo 72, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro

de 1973, Código de Contabilidade do Estado do Ceará, no que concerne a competência para administrar créditos; Considerando, finalmente, o que dispõem os §§1º, 2º e 3º, do artigo 31, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, no que tange a delegação de competência a subordinado imediato para a prática de atos administrativos, RESOLVE: Art.1º **Designar** o Tenente-Coronel PM **VANDESVALDO DE CARVALHO MOURA**, matrícula funcional nº004.627-1-3, Coordenador Administrativo Financeiro, para exercer as funções de Ordenador de Despesas Secundário da Polícia Militar do Ceará. Parágrafo único. A designação de que trata o caput deste artigo é a contar de 1º de janeiro de 2014, e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2014. Art.2º O oficial designado ordenador de despesas secundário, conforme o artigo anterior poderá ordenar, disciplinar, fiscalizar e controlar os atos e fatos administrativos da gestão financeira da PMCE, dispor sobre execução orçamentária e financeira, bem como, autorizar empenho, adiantamento e pagamento, de acordo com o fim a que se destina. Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. **QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.**

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº045/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):**

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Ayslan Monte Gama	825.646.803 - 30	024.499	Soldado PM	Iguatu - CE	10 e 11/02/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº047/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total (is) a seguir especificado(s):**

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
José Wellington de Aquino	015.256	759.940.623 - 91	Servidor Motorista	Itaitira - CE	12/02/2015	Carro Locado	Viajar a serviço do Escritório Frei Tito.	R\$55,00	R\$55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº048/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):**

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Daniel Ferreira Bezerra	009.193	703.166.003 - 34	Subtenente 2º CPG	Groaíras e Crateús - CE	18 a 21/02/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$276,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº049/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi (ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ronaldo de Aguiar Florêncio 524.974.533 – 49	009.283	Capitão PM	Sobral – CE	17/02/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência.	R\$86,00	R\$86,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº052/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi (ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Augusto Barros do Prado 209.089.893-34	025.714	Assessor Técnico Nível DAS – 3	Quixadá, Morada Nova e Jaguaribe – CE	23 a 28/02/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$414,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº055/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi (ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ronaldo de Aguiar Florêncio 524.974.533 – 49	009.283	Capitão PM	São Benedito – CE	21/02/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência.	R\$86,00	R\$86,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº056/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi (ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antonio Carlos Pereira de Albuquerque 384.866.793 – 20	009.155	Tenente PM	São Benedito, Graça e Mucambo – CE	21 a 23/02/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência.	R\$69,00	RS207,00
Francisco Djalma Feitosa 321.602.593 – 49	024.847	Sargento PM	São Benedito, Graça e Mucambo – CE	21 a 23/02/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência.	R\$69,00	RS207,00
Christian Danil da Silva Gomes 518.698.703 – 44	023.423	Soldado PM	São Benedito, Graça e Mucambo – CE	21 a 23/02/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência.	R\$55,00	RS165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº058/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi (ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Jaime Gomes Marinho de Andrade 164.083.063 – 49	008.337	Deputado Estadual	São Paulo – SP	23 a 27/02/2015	Aéreo	Participar de reunião sobre a Refinaria junto a empresa PETRO.	R\$402,00	R\$2.010,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº061/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Carlos Ferreira Cosmo 389.977.383 – 72	009.272	Sargento 4º CPG PM	Sobral Tianguá e, São Benedito – CE	24 a 28/02/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$345,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº062/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total (is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Wellington de Aquino 759.940.623 – 91	015.256	Servidor Motorista	Itaitira – CE	26/02/2015	Carro Locado	Viajar a serviço do Escritório Frei Tito.	R\$55,00	R\$55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº064/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antonio de Pádua Agostinho 244.516.493 – 15	019.595	Assessor Técnico Nível DAS – 3	Sobral, Graça e Pacajús – CE	01 a 06/03/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$414,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº065/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Flávio César Soares de Alencar 580.254.563 – 15	020.850	Sargento 2º CPG PM	Graça, Mucambo e Pacujá – CE	01 a 04/03/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$276,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº068/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263 – 68	003.763	Repórter Fotográfico DNS – 3	Quixadá – CE	4 à 6/03/2015	Oficial	Realizar matéria para Revista Plenário.	R\$86,00	R\$258,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de março de 2015.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº069/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533 – 15	000.675	Servidor Motorista	Quixadá – CE	03 a 05/03/2015	Carro Oficial	Viajar a serviço da Comunicação social	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de março de 2015.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº070/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533 – 15	000.675	Servidor Motorista	Canindé – CE	03 a 05/03/15	Carro Oficial	Viajar a serviço do Departamento Administrativo.	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de março de 2015.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº072/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Daniel Ferreira Bezerra 703.166.003 – 34	009.193	Subtenente 2º CPG	Quixadá – CE	05 a 06/03/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de março de 2015.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº075/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antonio Carlos Pereira de Albuquerque 384.866.793 – 20	009.155	Tenente 2º CPG PM	Juazeiro do Norte e Crato- CE	09 a 13/03/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$345,00
Antonio de Pádua Agostinho 244.516.493 - 15	019.595	Assessor Técnico Nível DAS – 3	Juazeiro do Norte e Crato- CE	09 a 13/03/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$345,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de março de 2015.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº078/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor (es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Augusto Barros do Prado 209.089.893 – 34	025.714	Assessor Técnico Nível DAS – 3	Mombaca, Acopiara e Iguatu – CE	10 a 15/03/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$414,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de março de 2015.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
REFERÊNCIA PE Nº01/2015**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 30 de março de 2015, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 30/03/2015, Abertura das Propostas às 10:00 horas e Início do Pregão: 10:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO NA FORMA DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO ELETRÔNICOS (CARTÕES ELETRÔNICOS DE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO MICROPRO-CESSADOS COM CHIP), BEM COMO DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES POR MEIO DE BILHETES EM PAPEL, DESTINADOS AOS SERVIDORES E PARLAMENTARES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
REFERÊNCIA PE Nº03/2015**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 01 de abril de 2015, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 01/04/2015, Abertura das Propostas às 14:00 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, SEM INSTALAÇÃO, DE 13 (TREZE) APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 24.000 BTU'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP Nº01/2015**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº01/2015, no dia 31 de março de 2015, com credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PLACAS DE HOMENAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE CERIMONIAL DESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o falecimento da servidora Aposentada, **MARIA CONSUELO ROCHA**, ocorrido no dia 05 de Fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº0199920155 2015 4 00419 093 0320993 32, do Cartório Norões Milfont, 05 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de março de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Ato Nº301/90, de 23 de fevereiro de 1990, publicado no Diário Oficial do Estado Nº15.263, em 1º de março de 1990: Na relação constante no Anexo Único: **ONDE SE LÊ:** MARIA TEREZA ABREU DE MORAIS. **LEIA-SE:** MARIA TEREZA ABREU DE MORAES. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de março do ano de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará são publicados exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE, disponível no portal institucional www.tce.ce.gov.br, ressalvado o disposto no art.1º, §2º da Resolução Administrativa nº08/2014-TCE-CE.

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaramiranga - O Município de Guaramiranga através de sua Prefeitura Municipal faz saber a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2015-FMAS. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Data: 02/04/2015 às 10h00 na sala de Licitações, sita à Rua Joaquim Alves Nogueira, Nº 409, pavimento superior, Centro, Guaramiranga-CE. David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaramiranga - O Município de Guaramiranga através de sua Prefeitura Municipal faz saber a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2015-FMS. Objeto: Aquisição de Autopeças. Data: 02/04/2015 às 08h00 na sala de Licitações, sita à Rua Joaquim Alves Nogueira, Nº 409, pavimento superior, Centro, Guaramiranga - CE. David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Graça. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 31 de Março de 2015, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 1603.01/2015, cujo objeto é contratação de Assessorias Técnicas Diversas para o atendimento das atividades da Câmara Municipal de Graça-CE. O edital completo estará à disposição no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara na Rua Euclides Augusto Ribeiro, s/nº Centro. Graça, 16 de Março de 2015. O Pregoeiro - Francisco Narciso Sousa.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 003/2015GAPR-PP - Gabinete do Prefeito, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviços diversos junto ao Fórum Coronel José Aderaldo de Aquino do Município de Mombaça, conforme anexos. Abertura dia 01/04/2015, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo fone (088)3583-1997. Mombaça/CE, 13/03/2015. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Gabinete do Prefeito - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2015-GAB - Objeto: Contratação para prestação de serviços de radiofusão com a divulgação de materiais do Município de Ubajara-CE. Data da Abertura e Local: 01 de Abril de 2015, às 09:00h, na Sala da CPL, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Ubajara-CE. Maiores informações junto a CPL - Ubajara-CE, no horário de 08 às 12hs e de 14 às 17hs, Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira. Ubajara, 13 de Março de 2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Errata. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas, torna público a Errata do Edital de Tomada de Preços TP-0103032015 - SEMED, publicado neste Jornal do dia 10 de Março de 2015. Onde se Lê: Escola Municipal Lino Rodrigues, Leia-se: Escola Municipal Lino Gonçalves. Prefeitura Municipal de Russas, CE, 16 de Março de 2015. Francisco Werik de Girão Maia, Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Extrato de Publicação – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente ao Credenciamento Nº 02.03.01/2015, cujo objeto: credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços na área de saúde através da secretaria de saúde do município, declarando os seguintes profissionais **Habilitados**: ASSISTENTE SOCIAL – Débora da Silva Lemos CPF: 939.987.913-53, Germana Sampaio De Castro CPF: 536.659.613-00. DENTISTA – Jairton Benício de Lima CPF: 019.529.073-90, Sibely de Sousa Teixeira Sampaio CPF: 028.804.093-73, Jamisson Benício de Lima CPF: 950.070.753-53, Wagner Viana Dantas Filho CPF: 630.169.903-34, Luis Franklin de Souza CPF: 007.314.503-37, Hilana Cahina Oliveira CPF: 025.148.043-70, Thomás Abintês Gadelha CPF: 048.336.653-60, David Salomão Castelo Farias CPF: 011.286.823-11, Lucas Mendonça Veras CPF: 010.110.693-93, Luciana Souza da Costa CPF: 032.920.343-61, Diego Gibson Praxedes Martins CPF: 007.514.473-58, João Paulo Castelo Farias CPF: 854.047.643-68, Maria Elisa Martins Moura CPF: 043.382.093-48. EDUCADOR FÍSICO – Juliana Rocha Carvalho CPF: 026.831.083-11, João Rafael De Sousa Filho CPF: 017.958.143-06, Wesleyne Bento Bessa CPF: 010.855.363-94, Francisco Renan Pereira Sábota CPF: 576.219.003-00. ENFERMEIRA (O) – Ana Cybelle De Araújo Oliveira CPF: 006.560.313-36, Edwyllma Karlla Freitas, Alencar Vanderlei CPF: 025.852.024-88, Vanádia Bezerra Silva CPF: 028.371.263-57, Mayara Queiros Maia CPF: 014.205.453-45, Iranildo Lopes de Oliveira CPF: 813.873.933-91, Marta Muniz de Menezes Barreiro CPF: 655.437.343-87, Ingrid Freitas de Oliveira CPF: 010.908.203-64, Ellyne Queiroz de Lima CPF: 048.368.213-63, Maria Denise Sábota Coelho CPF: 377.720.073-53, Carlos Felipe Barbosa Costa CPF: 024.159.463-46, Priscila França de Araujo CPF: 966.887.263-00, Thereza Manoela Barbosa Matias CPF: 012.601.303-98, Francisca Natécia Alves CPF: 959.176.913-04, Priscilla Lima Ciríaco CPF: 022.158.243-60, Almerinda Nunes Teófilo CPF: 107.641.193-20. FARMACÉUTICA (O) – Nelson Guilherme Almeida Rocha CPF: 743.484.003-00, Evanezia de Araújo Oliveira CPF: 756.371.383-20, Cellis Maria Moreira CPF: 041.221.093-15, Flámisson França Araújo CPF: 920.965.223-15. FISIOTERAPEUTA – Maria Célia Silva Assunção CPF: 461.537.993-53, Graciane Trajano de Deus CPF: 031.581.193-58, Flávia Jéssica França Araújo CPF: 018.069.443-08, Esthefânia Bessa CPF: 018.503.403-90, Katya Maria Carvalho Da Silva CPF: 770.883.103-25, Rebeca de Almeida Souza CPF: 035.243.133-45, Rafaelle Benício Ramalho CPF: 898.358.913-20, Priscila Barbosa Ribeiro CPF: 033.384.223-07, Phellype de Lima Correia CPF: 669.798.033-87, Carolina Cruz Prado CPF: 862.119.513-53, Eladio Nascimento Araújo CPF: 264.181.423-49. FONOAUDIÓLOGA (O) – Nirreyle Maria Melo Matias CPF: 921.209.383-34, Francisco Wellington Domingos Lima CPF: 533.573.963-00. MÉDICA (O) – Raimundo Rodrigues de Sousa CPF: 071.441.993-15, Pedro Joaquim dos Santos CPF: 001.709.173-04, Regiane Palazzo Garrido CPF: 033.215.348-78, Sâmia Maciel Camelo CPF: 619.177.533-49, Décio Paulo Bonilha Munhoz CPF: 310.971.540-68, Rhadames Melo Matias CPF: 995.623.083-91. MÉDICA (O) PSIQUIATRA – Georgia Pereira Chaves CPF: 754.415.943-49, Mirla Luisa Borges Costa CPF: 707.428.203-00. NUTRICIONISTA – Carlos André Soares do Carmo CPF: 567.420.703-82, Ticianne Fernandes Matias CPF: 054.379.814-30. PSICÓLOGA (O) – Henrique José Sampaio Carvalho CPF: 309.686.073-49, Marília Paixão Pereira da Silva CPF: 411.197.113-04, Kenedy Silva Torres CPF: 252.530.868-97. TERAPEUTA OCUPACIONAL – Luciana Mendonça Rodrigues CPF: 964.182.223-34, Adeliana Mesquita Holanda CPF: 427.278.553-20, Maria Eliane Nojosa Costa CPF: 208.976.183-00. Cascavel/CE, 12 de março de 2015. Josimar Gomes Sousa – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Portaria Nº 057/2015 - GAB. O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo. Considerando a Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico - Art. 21 - O exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo - § 2º - Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no parágrafo anterior; Considerando a Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico - Art. 44, Parágrafo único inciso II “A exoneração de ofício dar-se-á quando, tendo tomado posse, o servidor não entra em exercício no prazo estabelecido”. Considerando ofício nº 138/2014, da Secretaria Municipal de Educação, informando que a servidora Nadja Cairam Roberto Gomes Bezerra não iniciou suas atividades funcionais no prazo previsto no Art. 21, § 1º - É de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse, da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico; Considerando parecer jurídico nº 010/2015, favorável à exoneração da servidora; Resolve: Art. 1º - Exonerar, a partir de 02/03/2015, a Sra. Nadja Cairam Roberto Gomes Bezerra, portadora do RG nº 2000099015855, SSP-CE, CPF nº 685.706.603-59, concursada para o cargo efetivo de Secretário Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – EMEIF Leandro Alves Correia. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário. **Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, em 02 de Março de 2015. Francisco Nilson Alves Diniz - Prefeito Municipal.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato do Instrumento Contratual. Os Secretários Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Gabinete do Prefeito e Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, deste Município, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 01.009.2015/PD. Objeto: Contratação de serviços para execução de manutenção e limpeza dos prédios públicos, destinados ao funcionamento de Escolas, Postos de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social, Praças públicas, Prédios da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, como também Prédios de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos e do Gabinete do Prefeito. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Ação Social, Gabinete do Prefeito, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Agricultura e Recursos Hídricos, com Recursos Municipais, Dotações Orçamentárias Nº 120212.361.0403.2.064 / 0801.10.301.0171.2.035 / 0801.10. 302.0171.2.038 / 1101.08.244.0125.2.055 / 1101.08.241.0120.2.048 / 0101.04.122.0052.2.003 / 0401.15.122.0052.2.020 / 0501.20.122.0052.2.024, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. Do Valor Global por Secretaria: Educação R\$ 1.497.599,62 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais, sessenta e dois centavos); Saúde R\$ 222.502,06 (Duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e dois reais, seis centavos); Ação Social R\$ 479.027,67 (Quatrocentos e setenta e nove mil, vinte e sete reais, sessenta e sete centavos); Gabinete R\$ 289.130,49 (Duzentos e oitenta e nove mil, cento e trinta reais, quarenta e nove centavos); Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano R\$ 621.660,27 (Seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais, vinte e sete centavos); Agricultura e Recursos Hídricos R\$ 177.297,23 (Cento e setenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais, vinte e três centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Assina pela Contratante: Antonio Edson Nascimento de Araújo – Secretário de Educação/ Aline Macedo de Oliveira Granjeiro – Secretária de Saúde/ José Wilker Pereira Rocha – Ordenador de despesas da Secretaria de Ação Social/ Francisco Jander Pereira da Silva – Chefe do Gabinete do Prefeito/ José Carlos de Sousa Anastácio – Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano / José Airtton Maciel Lima – Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos. Assina pelo(a) Contratado(a): Edilson Tomé dos Santos (Diretor Executivo) da Organização Social COPAG – Cooperação, Parceria e Apoio à Gestão. **Canindé-Ceará. 13/03/2015.**

*** **

Estado do Ceará - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO. Extrato de Publicação. O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO torna público o extrato dos contratos decorrentes do **Pregão Presencial 2201.01/2015**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de assessoria e execução contábil, análise tributação previdenciária, recursos humanos, controle interno e licitações, junto ao PREVIJUNO. Contratante: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO. Contratadas: Contrato Nº. 0303.01/2015 CICLOS - Contabilidade S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.089/0001-07, representado por seu sócio o Sr. Vicente Virgílio Gomes Garcia, CPF nº 005.187.713-93 para o Lote I (Assessoria de Licitação) com o valor de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais) e Lote II (Assessoria de Controle Interno) com o valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) perfazendo o montante global de R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais). Contrato Nº. 0303.02/2015 ABRANGE - Assessoria e Contabilidade Pública e Privada LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.219.401/0001-41, neste ato representada por sua sócia a Sra. Cícera Rochelle Boaventura de Melo, inscrita no CPF sob o nº 039.111.643-60 para o Lote III (Assessoria de Recursos Humanos) com o valor global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) e Contrato Nº. 0303.03/2015 ACP - Assessoria e Contabilidade Pública e Privada S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.560/0001-12, neste ato representada por seu sócio o Sr. Francisco Josean de Souza inscrito no CPF sob o Nº. 259.418.013-00 para o Lote IV (Assessoria e Execução Contábil) com o valor de R\$ 177.100,00 (cento e setenta e sete mil e cem reais) e Lote V (Análise de Tributação Previdenciária) com o valor de R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais) perfazendo o montante global de R\$ 251.900,00 (duzentos e cinquenta e um mil e novecentos reais). Vigência do contrato: Até 31 de dezembro de 2015 a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pela contratante: Jesus Rogério de Holanda - Gestor do PREVIJUNO. **Juazeiro do Norte-CE, 04 de Março de 2015. Paulo Gilberto Moraes dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA – Promove Seleção Pública Simplificada para **Contratação Temporária de excepcional interesse público para cargos da Secretaria de Educação de Moraújo-CE.** O Edital está disponível nas repartições públicas municipais e no Site da Prefeitura: www.moraujo.ce.gov.br. **Moraújo-CE, 12 de Março de 2015. Ana Sara Benício Vasconcelos Oliveira – Secretária de Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Concorrência nº 2015.02.06.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade **Concorrência nº 2015.02.06.1**, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – Solução Construção e Projetos LTDA - ME, Eletropost Serviços, Projetos e Construções LTDA, A.I.L Construtora LTDA-ME, Construtora Alencar LTDA - ME, DMA Serviços, Eventos e Empreendimentos LTDA, Lorena & Adria Construcões Comercio e Locacoes LTD, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, Concretex Comercio Construções e Serviços Ltda, Vantur Contrucoes e Projetos LTDA - ME, CRV Construções e Serviços LTDA, Construtora Panorama LTDA, S & T Const. e Locações de Mão de Obra EIRELI ME, Construtora Serra Negra LTDA e ARC Engenharia. Empresas Inabilitadas: Jose Urias Filho – ME e Caldas Engenharia e Construções LTDA – ME – Por apresentarem comprovação de Capital Social inferior a 10 % (dez por cento) do valor estimado da licitação (Descumprimento ao item 3.2.15 do Edital Convocatório) e RF Empreendimentos Com. e Edificações LTDA – ME - Por apresentar cópia da Certidão Negativa de Falência e Concordata sem a devida autenticação (Descumprimento ao item 3.4.1 do Edital Convocatório) e por não apresentar a indicação das instalações e do equipamento e do pessoal técnico necessário para realização da obra e a declaração de atendimento aos termos do edital e de instalação da Unidade de Apoio no caso de se sagrar vencedora (Descumprimento aos itens 3.2.18 e 3.2.19 do Edital Convocatório). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 12 de março de 2015. João Pereira Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso da Declaração de Dispensa de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação deste Município torna público o Extrato de Dispensa de Licitação Nº 009.2015/PD. Contratado(A): COPAG – Cooperação, Parceria e Apoio à Gestão, inscrita no CNPJ 06.887.355/0001-20, com sede na Rua Recife, nº 1679, Bairro Campinas, Canindé – Ceará. Contratante: Prefeitura Municipal de Canindé, através das Secretarias: Educação, Saúde, Ação Social, Gabinete do Prefeito, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Agricultura e Recursos Hídricos. Fundamento Legal: inciso XXIV, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de serviços para execução de manutenção e limpeza dos prédios públicos, destinados ao funcionamento de Escolas, Postos de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social, Praças públicas, Prédios da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, como também Prédios de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos e do Gabinete do Prefeito. Do Valor Global por Secretaria: Educação R\$ 1.497.599,62 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais, sessenta e dois centavos); Saúde R\$ 222.502,06 (Duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e dois reais, seis centavos); Ação Social R\$ 479.027,67 (Quatrocentos e setenta e nove mil, vinte e sete reais, sessenta e sete centavos); Gabinete R\$ 289.130,49 (Duzentos e oitenta e nove mil, cento e trinta reais, quarenta e nove centavos); Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano R\$ 621.660,27 (Seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais, vinte e sete centavos); Agricultura e Recursos Hídricos R\$ 177.297,23 (Cento e setenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais, vinte e três centavos); . Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Das Dotações Orçamentárias: 120212.361.0403.2.064/0801.10.301.0171.2.035/0801.10.302.0171.2.038 / 1101.08.244.0125.2.055 / 1101.08.241.0120.2.048 / 0101.04.122.0052.2.003 / 0401.15.122.0052.2.020 / 0501.20.122.0052.2.024 E do Elemento de Despesas: 33.90.39.00, com recursos municipais. **Canindé-Ceará. 13/03/2015. Raimundo José Alves Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.03.13.01. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Jaguaratama - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de Março de 2015, às 09:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Tristão Gonçalves - 185 - Jaguaratama/CE, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2015.03.13.01, com o seguinte objeto **Serviços de Licença de Uso do Sistema Informatizado de Contabilidade, Licitação, Almozarifado, Patrimônio e Portal da Transparência, junto as diversas Secretarias do Município de Jaguaratama** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Tristão Gonçalves - 185 - Jaguaratama/CE, fone: 0..88-3576.1305, no horário de 07:30h às 13:30h, ou no site do portal do TCM, www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Jaguaratama - CE, 13 de Março de 2015. A Pregoeira.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Brejo Santo – Resultado Final – Pregão Presencial Nº 2015.01.22.01 – Câmara Municipal. A Câmara Municipal de Brejo Santo torna público o resultado final e Extratos de Contratos decorrentes do **Pregão Presencial de Nº 2015.01.22.01** ocorrido no dia 04 de Fevereiro de 2015 às 09:30 (nove horas e trinta minutos) cujo objeto é: contratação de serviços de contabilidade, digitalização de documentos, locação de sistemas e diversas assessorias. Contratadas: 01 – Exata Contabilidade, assina pela contratada: Antonio de Figueiredo Brito – CPF nº 346.752.303-00, vencedora no item 01 com o valor global de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais); Eduardo Campelo Ribeiro - ME, assina pela contratada Eduardo Campelo Ribeiro CPF nº 644.247.583-20, vencedora no item 02 com o valor global de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais); JBS Sistemas Treinamentos e Serviços de Informática Ltda, assina pela contratada: Renato Machado Moreira Junior – CPF nº 896.079.023-00, vencedora no item 03 com o valor global de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais); Pegasus Assessoria, Consultoria e Prestação de Serviços Contábeis Ltda, assina pela contratada: Cícero Fábio Oliveira de Lucena – CPF nº 433.554.043-49, vencedora no item 04 com o valor global de R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais); LJM – Consultoria Administrativa e Sistemas EIRELI, Assina pela contratada: Hugo Napoleão Macedo Carolino – CPF nº 632.244.023-34, vencedora no item 05 com o valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) e Time Consultoria Planejamento e Marketing EIRELI ME, Assina pela contratada Clodoaldo Carneiro de Souza – CPF nº 414.806.783-68, vencedora no item 06 com o valor global de R\$ 36.850,00 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta reais) . **Brejo Santo/CE, 12 de Março de 2015. Francisco Bezerra de Lucena Feitosa - Presidente da Câmara Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2015.02.05.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/nº, Centro, comunica aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2015.02.05.001, cujo objeto é a execução dos Serviços de Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Padrão I no Distrito de Tatajuba - Zona Rural, junto à Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE, Licitantes Habilitadas: 1. J Carvalho Engenharia, Locações e Serviços LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 03.834.465/0001-36, 2. J C de Aguiar Engenharia e Construções EPP, inscrito no CNPJ nº 17.336.292/0001-30, 3. Juaçaba Construções Locação e Serviços LTDA inscrito no CNPJ 10.898.924/0001-00, e 4. F J Construtora LTDA -ME inscrito no CNPJ 11.049.189/0001-23. Licitantes Inabilitadas: as empresas: 1. T J Engenharia e Construções LTDA - ME inscrito no CNPJ 21.035.880/0001-01, por não atender aos itens 4.2.5.3 e 4.2.5.4 do edital; 2. I P Construções e Projetos LTDA inscrito no CNPJ 20.379.503/0001-27 por não atender ao item 4.2.2.1 do edital; 3. TRANSCOL Transporte e Construção EIRELLI inscrito no CNPJ 16.890.573/0001-78 por não atender aos itens 4.2.1 e 4.2.4.2 do edital; e 4. REAL Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME inscrito no CNPJ 73.324.451/0001-58, por não atender aos itens 2.2 do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica marcado a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços para o dia 27 de março de 2015 às 14:00 hs. **Camocim/CE, 13 de março de 2015. Marcos Antonio Pontes – Presidente da CPL.**

*** **



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ
Rua Gonçalves Lêdo, 1655 - Joaquim Távora- CEP: 60.110-261-
Fortaleza-CE Fone: (85) 3464.2100 - Fax: (85) 3464.2102
- E-Mail: cro@cro-ce.org.br

EDITAL CRO-CE Nº 002/2015

De conformidade com os termos da Lei Nº. 4.324, de 24 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto Federal Nº. 68.704 de 03 de junho de 1971, ficam **CONVOCADOS** os cirurgiões-dentistas inscritos no Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em pleno gozo de seus direitos profissionais, para se fazerem presentes à Assembléia Geral a realizar-se na sede do mencionado Conselho, sito à Rua Gonçalves Lêdo, 1655 - J. Távora, nesta Capital, no dia 30 de março de 2015, às 19 horas, em primeira convocação com a maioria dos membros inscritos, e em segunda convocação, 01(uma) hora depois, com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I- Relatório de Gestão de 2014, II- Balanços de Contas de 2014, III- Parecer da Comissão de Tomada de Contas.

Fortaleza, 16 de março de 2015.

ELIARDO SILVEIRA SANTOS, CD
PRESIDENTE

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS. Resolução CPSRCAS Nº 05 de 12 de Março de 2015. Assunto: Designa o Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel-CPSRCAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão em Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade; Resolve Art. 1º – Designar, para o cargo de Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, com exercício a partir desta data, em comissão, pelo Sr. Germano Furtado de Alencar, CPF Nº 954.270.233-72, RG Nº 99002327960, OAB-CE Nº 21.350. Art. 2º - Determinar que referido empregado comissionado tenha por atribuição inicial, adotar as providências cabíveis no tocante ao funcionamento do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS, valendo-se da cooperação técnica despendida pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, atendendo-se ao disposto na resolução nº 01/2013. Art. 3º - As demais atribuições do ocupante de tal função, bem como dos demais membros do Corpo Diretivo e de Assessoramento do Consórcio, encontram-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras, a serem definidas pela Assembleia Geral. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. **Cascavel-CE, 12 de Março de 2015. Marcos Roberto Brito Paixão Presidente do CPSRCAS.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – Resultado e Extrato Contratual – Pregão Presencial Nº 2015.02.27.01. A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE torna público o resultado e Extrato de Contrato decorrente do Pregão Presencial de Nº 2015.02.27.01 ocorrido no dia 13 de Março de 2015 às 09:30 (nove horas e trinta minutos) cujo objeto é: aquisição de combustíveis e lubrificante destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal deste Município durante o corrente exercício financeiro, vencedor do certame NPM Comercial de Combustíveis Ltda - CNPJ nº 10.437.790/0001-20. Extrato de Contrato: Contratada NPM Comercial de Combustíveis Ltda – CNPJ nº 10.437.790/0001-20; Assina pela contratada: Antonio Alves Maia CPF Nº 021.686.693-68, vencedora no item 01 com o valor unitário de R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos), no item 02 com o valor unitário de R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos), no item 03 com o valor unitário de R\$ 16,60 (dezesseis reais e sessenta centavos), totalizando um valor global de R\$ 45.742,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais). Contratante: Vicente Felix Belo – Presidente da Câmara Municipal, CPF nº 011.759.733-35. Duração do contrato até 31 de Dezembro de 2015. Dotação Orçamentária: 0101 - 01.031.0001.2.001. Elemento de Despesas Nº 3390.30.00. Fonte de Recursos: Recursos Próprios. Data de Assinatura do Contrato: 13 de Março de 2015. **Lavras da Mangabeira/CE, 13 de Março de 2015. Vicente Felix Belo - Presidente da Câmara Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS. Resolução CPSRCAS Nº 03 de 02 de Março de 2015. Exonera o Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Resolve Art. 1º – Exonerar o Sr. Bruno Eloy Farias Araújo, CPF nº 014.335.453-14 do emprego de Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS. Parágrafo único – De forma temporária, até que seja nomeado o novo ocupante do emprego de Secretário Executivo, fica resolvido que o Sr. Germano Furtado de Alencar, Procurador Jurídico do CPSRCAS, OAB/CE 21.350, sem prejuízo de suas funções, ficará responsável pelos atos e fatos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, além dos atos de ordenação de despesas, no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, nos termos da Resolução nº 01 de 14 de janeiro de 2013. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. **Cascavel-CE, 02 de Março de 2015. Marcos Roberto Brito Paixão - Presidente do CPSRCAS.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.02.26.01 – SME. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da comissão de pregão, torna público, que não há habilitados por ocasião da abertura do processo licitatório modalidade pregão presencial, autuado sob o nº. 2015.02.26.01 - SME, cujo objeto é a contratação de prestação dos serviços de transporte de alunos do Município de Nova Olinda, aberto no dia 12 de março de 2015, às 13:00horas, sendo o mesmo declarado como **FRACASSADA. Nova Olinda, 13 de março de 2015. Rebeca Vieira Amorim Teles – Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial nº SS-PP005/15.** Objeto: aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca, conforme especificações em anexo, parte integrante deste Processo. Dotações Orçamentárias e Elemento de Despesas. Relação por: Unidade Administrativa - Dotação Orçamentária: Estratégia Saúde da Família - ESF - 0504.10.301.1003.2.018; Hospital São Sebastião e Laboratorio - 0504.10.302.1009.2.022. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Relação por: Contratados(as) - Valor Global. Prohospital Comércio Holanda LTDA - R\$ 63.958,17; Pramed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA – ME - R\$ 127.963,60; Maximiliana Assunção da Silva –ME - R\$ 454.083,71; Regifarma Comércio de Produtos Hospitalares LTDA - R\$ 225.714,39; Ferdinando Matos da Silva Filho - R\$ 10.689,16; Dinâmica Comércio de Produtos Hospitalares LTDA - R\$ 121.329,32. Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura dos contratos, até 31.12.2015. Assina(m) Pelos(as) Contratado(as): Rodrigo Milfont de Brito; Marcio Kley Pereira Ladislau; Max Jefferson Assunção da Silva; Erico Cavalcante Capibaribe; Rogério Cavalcante da Silva Junior; e Cláudio Regis Mesquita Pinheiro. Assinam pela Contratante: Ana Paula Albuquerque Vieira. **Pedra Branca/CE, 10 de Março de 2015. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Brejo Santo – Resultado de Julgamento Pregão Presencial. A Câmara Municipal de Brejo Santo torna público o resultado final do Pregão Presencial nº 2015.01.22.01 ocorrido no dia 04 de Fevereiro de 2015 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), cujo objeto é: contratação de serviços de contabilidade, digitalização de documentos, locação de sistemas e diversas assessorias. Licitantes participantes: Exata Contabilidade, vencedora no item 01 com o valor global de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais); Eduardo Campelo Ribeiro - ME, vencedora no item 02 com o valor global de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais); JBS Sistemas Treinamentos e Serviços de Informática Ltda, vencedora no item 03 com o valor global de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais); Pegasus Assessoria, Consultoria e Prestação de Serviços Contábeis Ltda vencedora no item 04 com o valor global de R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais); LJM – Consultoria Administrativa e Sistemas EIRELI, vencedora no item 05 com o valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) e Time Consultoria Planejamento e Marketing EIRELI ME, vencedora no item 06 com o valor global de R\$ 36.850,00 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta reais). **Brejo Santo/CE, 10 de Fevereiro de 2015. Francisco Bezerra de Lucena Feitosa - Presidente da Câmara Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015-FME. O Município de Barbalha, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo aos requisitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.947/2009 e resolução nº 38/2009 – FNDE e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, que até as 12:00 horas do dia 26 de março de 2015, encontra-se aberto na Secretaria de Educação, o presente Chamamento Público nº 001/2015-FME, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme descrições e demais elementos constantes nos Anexos do Edital Convocatório. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Madre Ilduara, nº 170 – Alto da Alegria, Barbalha/CE e/ou na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, na Rua Adão Apolinário, nº 106, Centro – Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (88) 3532-2459 / 3532-3566 e 3532-1189. **Barbalha/CE, 12 de março de 2015. Allana Maria Almeida Callou – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: Preg.,o- TIPO: Menor Preço Por Lote, EDITAL Nº 2015.03.13-0001, OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de pneus e agregados para manutenção da frota de veículos, pertencentes a diversas Secretarias da Administração Municipal de Arneiroz, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz comunica aos interessados que no dia 01 de Abril de 2015 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Joaquim Felipe, 15, Arneiroz - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas e através do site: www.tem.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3419-1065. Arneiroz/CE, 13 de Março de 2015. JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA – PREGOEIRO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro da Prefeitura do Município de PALMÁCIA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 30 de Março de 2015, às 10:00h**, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 653, Centro, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento menor preço Global, tombado sob o nº **011/2015**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÃO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE**, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 653, Centro, PALMÁCIA-CE, fone: 0.85-3339.1182, no horário de 08:00h às 12:00h. Rafael Macedo Bezerra - Pregoeiro. **Palmácia/Ce, 13 de Março de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.03.13.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2015.03.13.1, do tipo presencial, cujo objeto é a Aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 01 de abril de 2015, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A - 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 13 de março de 2015. Maria Aparecida de Brito - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu - SEDUC - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-009/2015-SEDUC. Objeto: contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículos (caminhão tipo baú) com motorista para suprir as necessidades do setor de merenda escolar da Secretaria de Educação do Município de Iguatu-CE, conforme especificações técnicas e quantidades constantes do Termo de Referência, convertido em Anexo I do edital. Tipo: Menor Preço Mensal por Item. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 30 de Março de 2015, às 08:00 horas (horário local), na Sala Provisória de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida José Holanda Montenegro, s/nº, Veneza, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação", para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88)3510.1761 das 07:30 às 11:30 horas. **Matheus Alves Siqueira - Pregoeiro e Presidente da CPL/PMI. Iguatu-CE, em 16 de Março de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro da Prefeitura do Município de PALMÁCIA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 30 de Março de 2015, às 14:00h**, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 653, Centro, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento menor preço Global, tombado sob o nº **010/2015**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ADMINISTRATIVOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 653, Centro, PALMÁCIA-CE, fone: 0.85-3339.1182, no horário de 08:00h às 12:00h. Rafael Macedo Bezerra - Pregoeiro. **Palmácia/Ce, 13 de Março de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaramiranga - O Município de Guaramiranga através de sua Prefeitura Municipal, faz saber a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2015-SEINFRA. Objeto: **Aquisição de Bombas Submersas e peças para reposição.** Data: **02/04/2015 às 13h30** na sala de Licitações, sita à Rua Joaquim Alves Nogueira, Nº 409, pavimento superior, Centro, Guaramiranga - CE. David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação - Pregão nº 2015.03.13.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2015.03.13.1**, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, higiene, limpeza, copa-cozinha, esportivos, brinquedos e jogos educativos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Baixo/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 31 de março de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, s/nº - Centro, Baixo/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 13 de março de 2015. Diogo Lima Crispim - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 15-15-SEDUC-PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 31 de março de 2015 às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Artur Ramos, 232, Centro, Varjota - CE, receberá propostas para, objeto: Aquisição de material pedagógico, material de copa e cozinha, brinquedos, material permanente, material de limpeza, material de consumo, a título de apoio financeiro destinados às Creches do Município para o desenvolvimento da educação infantil, atendimento de crianças de zero a 48 meses, conforme Resolução nº 19 do Ministério da Educação de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Varjota divididos em lotes. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado a partir da publicação deste aviso, nos dias com expediente, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou no sítio www.tcm.ce.gov.br/licitacoes a partir de 05 dias da sua publicação. **Varjota-CE, 13 de março de 2015. Murilo Gomes do Nascimento - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 15-16-SEDUC-PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 31 de março de 2015 às 11:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Artur Ramos, 232, Centro, Varjota - CE, receberá propostas para: Objeto: aquisição de material de expediente, material permanente, material de consumo infantil, material de limpeza, material de copa e cozinha e gêneros alimentícios, destinados à manutenção da Creche PROINFÂNCIA do Município de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 15 do Ministério da Educação de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Varjota divididos em lotes. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado a partir da publicação deste aviso, nos dias com expediente, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou no sítio www.tcm.ce.gov.br/licitacoes a partir de 05 dias da sua publicação. **Varjota-CE, 13 de março de 2015. Murilo Gomes do Nascimento - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá. A Secretaria de Cultura do Município de Croatá torna público o **Pregão Presencial Nº 20150309 PP03**, referente ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa (s) para prestação de serviços e locação de infraestrutura para eventos, compreendendo apresentação de shows musicais, artísticos e pirotécnicos, serviços de segurança e apoio, serviços de locação com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura, para o atendimento parcelado, visando à realização de festas populares tradicionais e eventos da Administração Municipal, conforme especificações constantes dos anexos que integram o edital, marcado para o dia 30 de março de 2015, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 15h00m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>; <http://www.croata.ce.gov.br/site/index.php/licitacoes?cssfile=main.css>. **Jusciê Pereira Da Silva - Pregoeiro.**

*** **

CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A
CNPJ nº 07.092.232/0001-66
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa, à Praça da Imprensa, Aldeota, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2014.

Fortaleza, 06 de março de 2015.

YOLANDA VIDAL QUEIROZ
Diretora-Presidente

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Eletrônico nº 003/2015 - SEDUCA**, cujo objeto é a aquisição de livros didáticos para educação infantil (Nível III, nível IV e nível V), para atender aos alunos pertencentes aos centros de educação infantil da rede municipal de ensino de Aracati-Ceará. Tipo: Menor Preço Global por Item. Sendo o Início do Recebimento das Propostas no dia 13.03.2015, a partir das 09:30 (Horário de Brasília), e fim do recebimento das propostas no dia 31.03.2015 às 08:30 (Horário de Brasília), abertura das propostas no dia 31.03.2015 a partir das 09:00 (Horário de Brasília), e a fase da disputa de lances no dia 01.04.2015, a partir das 09:00 (Horário de Brasília). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <http://bll.org.br/> a partir do dia 16.03.2015. Maiores informações ligar para (41) 3042-9909, (88)3446-2427. **Aracati. Francisca Laédina Alves Gomes - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.02.27.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 27 de março de 2015 às 14:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTAS BÁSICAS PARA AUXÍLIO NA TERAPIA MEDICAMENTOSA DOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DST/HIV/AIDS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 13 de março de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1203.01/2015 - A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 31 de Março de 2015, às 08h30min, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1203.01/2015, com o seguinte Objeto: **Contratação de serviços para Fornecimento de Refeições, Lanches Prontos e Serviços de Buffet destinados às Diversas Secretarias deste Município,** conforme especificações em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, Acaraú-CE, Telefone: (88) 3661.092 no horário de 08h às 12h. **Acaraú-CE, 13 de Março de 2015. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.02.01/2015 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 31 de Março de 2015, às 08h, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Moisés Moita, Nº 785, Centro, Tianguá-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o Nº 03.02.01/2015, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, hidráulico, tintas, acessórios e diversos, destinados as diversas Secretarias do Município de Tianguá-CE,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Avenida Moisés Moita, Nº 785, Centro, Tianguá-CE, Fone: (88) 3671.2288, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h. **Tianguá-CE, 13 de Março de 2015. Felipe Moita Leão - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Independência. A Câmara Municipal de Independência/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial nº CM-PP002/15.** Objeto: prestação de serviços de assessoria jurídica, junto à Câmara Municipal de Independência, conforme detalhamento em anexo. Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001, Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Contratado: Antonio Assuério Vieira, pelo valor global de R\$ 44.000,00 Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2015. Assina(m) pelos(as) Contratado(as): Antonio Assuério Vieira. Assina pela Contratante: Raimundo Ivo Vieira. **Independência/CE, 13 de fevereiro de 2015. Maria do Socorro Chaves Coutinho - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/2015 - TP - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para cumprimento do Art. 38, Inciso VII, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu a Análise das Propostas de Preços apresentadas para a Tomada de Preços Nº 04.001/2015 - TP, cujo **OBJETO: é a Contratação de pessoa jurídica para implantação de forro em PVC em 12 (Doze) salas de aula na E.E.F. Luiz Leitão no Município de Monsenhor Tabosa-CE, declarando **VENCEDORA** do certame a seguinte Empresa: **ALEXSANDRO C. PEREIRA - ME,** CNPJ: 10.606.040/0001-35, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 23.500,80** (Vinte e Três Mil, Quinhentos Reais e Oitenta Centavos), visto que a mesma atendeu na íntegra o Ato Convocatório. **Monsenhor Tabosa-CE, 13 de Março de 2015. Tiago de Araújo Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

Estado do Ceará - Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC - Aviso de Licitação - Pregão nº 2015.03.13.1. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 2015.03.13.1,** do tipo presencial, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de contabilidade, junto à Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 31 de março de 2015, às 15:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda à sexta-feira. **Crato/CE - 13 de março de 2015. José Welliton Silva do Nascimento - Pregoeiro Oficial da SAAEC.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú. A Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 1.268, de 16 de abril de 2014, do Excelentíssimo Prefeito de Maracanaú, Sr. Firmo Camurça, na forma prevista na Lei Federal nº 9.784/1999 c/c art. 186, parágrafo único, da Lei 447/94, Notifica, pelo presente edital, a empresa Cacicque Construções e Serviços Ambientais, localizada em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste, comparecer, através de seu representante legal, na sede da Procuradoria Geral do Município, localizada no Palácio Antônio Gonçalves, Rua 1, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará - CEP 61906-430, telefone 35215906 e 35215908, para apresentar defesa escrita no Processo Administrativo que visa apuração de indícios fraudes em licitações públicas, nos termos da Recomendação nº 2/2014/PJDPPM do Ministério Público do Estado do Ceará. **Maracanaú/CE, 11 de março de 2015. Fabíola Pedrosa Pontes - Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 10.007/2015 - TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 09 (nove) de abril de 2015, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II, Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº **10.007/2015 - TP,** que versa acerca da contratação de empresa visando a execução da reforma do Centro Público Comercial - CPC, Bairro Centro, em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Janaína de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 13 de Março de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-CE torna público aos interessados que no dia 30 de Março de 2015 às 09h, na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro, em sessão pública, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 017/2015, cujo Objeto: é a **Contratação de Serviços de Divulgação de Eventos e Ações das diversas Secretarias do Município de Quiterianópolis-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h no endereço acima ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações Fone: (88) 3657-1398. **Quiterianópolis-CE, 13 de Março de 2015. Nelivania Gonçalves de Oliveira - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº. 2015.02.27.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente a certame licitatório na modalidade **Pregão nº. 2015.02.27.1**, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Cícero Roberto de Araújo Gomes - ME vencedora junto aos Lotes 01 e 02 e José Inácio de Oliveira Filho - ME vencedora junto ao lote 03, por terem apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado, sendo as referidas empresas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua - Mestre Zuca, nº. 16 - Centro, Porteiras/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 13 de março de 2015. Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE

COMPANHIA ABERTA
CNPJ N.º 07.047.251/0001-70
NIRE N.º 23300007891

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Energética do Ceará – Coelce (“Companhia”) comunica que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, na Rua Padre Valdevino, n.º 150, Centro, Fortaleza - CE, a partir de 13/03/2015, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2014.

Fortaleza, 12 de março de 2015.

Teobaldo José Cavalcante Leal

Diretor de Relações com Investidores

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2015.03.10.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de Abril de 2015 às 08h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço global, tombada sob o Nº 2015.03.10.2, com fins à contratação de empresa para executar serviços de construção de praça no Distrito de Queimadas, na Rua Joaquim Albano, s/nº, no Município de Horizonte de acordo com o Plano de Trabalho Nº 1018624/96 do Ministério do Turismo, conforme projeto básico. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE., 12 de Março de 2015. Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati – Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 2015.02.04.01 – Fundo Municipal de Educação. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede pública deste Município. Contratada: Maria Rodrigues Santana - ME - CNPJ (MF) nº 97.397.327/0001-80; Assina pela Contratada: Maria Rodrigues Santana - CPF nº 325.697.283-91. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Assina pela Contratante: Josival Nogueira Vidal - Secretário Municipal de Educação, CPF Nº 276.242.853-04. Valor Global dos lotes 01, 03, 04 e 05 R\$ 250.438,74 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). Duração do Contrato: Até 31 de dezembro de 2015. Dotação Orçamentária: 0801 - 12.361.0045.2.035. Elemento de Despesas Nº 3390.30.00. Fonte de Recursos: FNDE / PMJ. Data de Assinatura do Contrato: 25 de Fevereiro de 2015. **Jati/CE, 12 de Março de 2015. José Lima da Silva – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Independência. A Câmara Municipal de Independência/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial nº CM-PP001/15.** Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil, controle interno e assessoria de folha de pagamento, junto à Câmara Municipal de Independência. Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001, Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Contratados: ASCONJ Assessoria Contábil SS EPP, pelo valor global de R\$ 56.100,00 e Risati Assessoria Municipal EIRELI ME, pelo valor global de R\$ 51.700,00. Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2015. Assina(m) pelos(as) Contratado(as): João Sivanney Pinheiro Bezerra e Francisco das Chagas Evangelista Tavares. Assina Pela Contratante: Raimundo Ivo Vieira. **Independência/CE, 13 de fevereiro de 2015. Maria do Socorro Chaves Coutinho - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Independência. A Câmara Municipal de Independência/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial nº CM-PP005/15.** Objeto: prestação de serviço de locação de sistema de digitalização de arquivos (notas fiscais, atas, processos contábeis, recibos, despesas, certames licitatórios e demais documentos), com treinamento, manutenção e acompanhamento técnico mensal, de interesse da Câmara do Município de Independência/CE. Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001, Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Contratado: E das Flores Cavalcante ME, pelo valor global de R\$ 28.500,00. Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2015. Assina pela Contratada: Emanuel das Flores Cavalcante. Assina pela Contratante: Raimundo Ivo Vieira. **Independência/CE, 13 de fevereiro de 2015. Maria do Socorro Chaves Coutinho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Secretaria de Saúde. A Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 02 de abril de 2015, (quinta - feira), às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 16.03.01/2015**, no sistema de registro de preços tipo menor preço por lote, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e consumo, material de copa, cozinha e banheiro, destinados ao funcionamento da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde da Família, Núcleo de Apoio à Saúde na Família, e Casa de Apoio, do Município de Tabuleiro do Norte-CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura, na Rua Padre Cícero, 4605 – Bairro São Francisco. **Tabuleiro do Norte, 13 de Março de 2015. Francisca Antonia Inacia Fernandes Borges – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de QUIXADÁ-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **24 de Março de 2015, às 14:00h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada à Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13 - Campo Velho, QUIXADÁ-CE, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **012/2015**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, COM SERVIÇOS DE COPIAS E ENCADERNAÇÃO DESTINADOS AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTALE INFANTIL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE.** O edital se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13 - Campo Velho, QUIXADÁ-CE, fone: 088-3412-6211, no horário de 08:00h às 12:00h. Em 13 de março de 2015. Adson Costa Chaves - **PREGOEIRO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1203.02/2015 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **31 de Março de 2015 às 11h**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 – B, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1203.02/2015, com o seguinte Objeto: **Locação de Gerador de Energia Móvel destinado à Secretaria de Educação do Município de Acaraú-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 – B, Centro, Acaraú-CE, Telefone: (88) 3661.1092, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Acaraú-CE, 13 de Março de 2015. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02.27.01/2015 – Pelo presente Aviso e em cumprimento à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE comunica aos interessados que realizará no dia **01 de Abril de 2015, às 14h**, na Av. Moises Moita, Nº 785, Planalto, Tianguá-CE, a Tomada de Preços Nº 02.27.01/2015, destinada a **Contratação de empresa especializada nos serviços de pavimentação em paralelepípedo da via de acesso ao Cristo Ressuscitado 1º Etapa PT Nº 1011861-48 e 2º Etapa PT Nº 1014297-02 no Distrito de Acarape no Município de Tianguá-CE.** Edital e mais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-Feira, de 07h30min às 11h30min. **Tianguá-CE, 16 de Março de 2015. Adriel Nogueira e Vasconcelos – Presidente da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.03.01/2015 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **01 de Abril de 2015, às 08h**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Moisés Moita, Nº 785, Centro, Tianguá-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o Nº 03.03.01/2015, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio e gás medicinal, destinado ao uso das ambulâncias pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Tianguá-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Avenida Moisés Moita, Nº 785, Centro, Tianguá-CE, Fone: (88) 3671- 2288 no horário de 07h30min às 11h30min e 14h às 17h. **Tianguá-CE, 13 de Março de 2015. Felipe Moita Leão – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Adiantamento de Licitações. A Pregoeira da PM de Alto Santo/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que as sessões públicas inicialmente marcadas para o dia 25 de MARÇO de 2015, sendo eles: **Pregão nº 2015.03.06-01 às 09:00 (nove horas)**, publicado nos jornais **O Estado** dia 11/03/2015 **página 07** e **Diário Oficial do Estado** dia 11/03/2015 na **página 156**; **Pregão nº 2015.03.06-02, às 12:00 (doze horas)** publicado no jornal **O Povo** dia 11/03/2015 **página 39** e o **Pregão 2015.03.06-03 às 15:00 (quinze horas)**, publicada no jornal **O Estado** dia 11/03/2015 **página 18**. Ficaram adiadas devido o feriado da Abolição da Escravatura no Ceará, ficando assim marcadas para o dia 30 de março de 2015 nos mesmos horários e local anteriormente estabelecido. Qualquer dúvida, por favor, ligar para o fone: 0xx(88) 3429.2080, no horário de 08:00h às 11:00h. Daniela Bezerra Lima - A Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica o Decurso do Prazo concedido à empresa Ambiental Consultoria em Meio Ambiente LTDA para a interposição de recurso contra julgamento de habilitação referente à licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2015-GAPRE**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de estudo Ambiental Consultoria em Meio Ambiente LTDA EIA/RIMA para implantação de um Distrito Industrial no Município de Limoeiro do Norte – CE, sem que nada fosse apresentado. A Comissão de Licitação serve-se do presente para comunicar que estará realizando a abertura dos envelopes de Proposta de Preços do referido certame no dia 23 de março do corrente ano, às 10:00h. **Limoeiro do Norte, Ceará, aos 13 de março de 2015. Thiago Chaves Nogueira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Extrato do Contrato. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Tejuçuoca torna público o **Extrato do Contrato 2015.03.13.001**, resultante da Concorrência N.º 2014.05.28.02-ADM: Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Dotação Orçamentária: 0401.17.512.0324.1.005. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Objeto: contratação para execução dos serviços de construção da 2ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Tejuçuoca, empresa vencedora: TF Construções LTDA. Vigência do Contrato: até 08 de Março de 2016. Contratada: TF Construções LTDA. Assina pela Contratada: Tiago Nogueira Pinheiro. Assina pela Contratante: Antonio Brandão Mendes. Valor Global: valor global de R\$ 4.481.194,54 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). **Tejuçuoca - CE, 13 de Março de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 2015.02.02.002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação citada, cujo objeto CONSTRUÇÃO DE MUROS EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO. A empresa TELHA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME foi considerada vencedora com o valor global de R\$ 180.234,14 (cento e oitenta mil duzentos e trinta e quatro reais, quatorze centavos). Fica concedido o prazo recursal com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea “b”. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, 12.03.2015. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 02/15/PP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Catunda, torna público que no dia 30 de Março de 2015, às 10:00hs, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Vila Nau, nº 715 - Centro - Catunda - Ceará, receberá propostas para: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na elaboração, encaminhamento e acompanhamento de projetos, convênios e prestação de contas das diversas secretarias do Município de Catunda junto ao Governo Federal e Estadual. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Catunda - Ce, 13 de Março de 2015. Maria Iracy Pereira Martins - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Tabuleiro do Norte comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Abril de 2015 (06/04/2015), às 09:00h, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 16.03.02/2015 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de 01 (hum) veículo tipo caminhão com carroceria fechada, com motorista habilitado em categoria mínima “C”, para a realização dos serviços diversos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Tabuleiro do Norte-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, na sede da Prefeitura à Rua Padre Clicerio, 4605, São Francisco, **Tabuleiro do Norte, 13 de Março de 2015. Francisca Antonia Inácia Fernandes Borges – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 06/15/PP/SMS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Catunda torna público que no dia 31 de Março de 2015, às 11:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Vial Nau, 715 – Centro – Catunda - Ce, receberá propostas para: Aquisição de materiais hospitalares, e medicamentos controlados destinados ao Hospital Geral Municipal; materiais de consumo odontológicos, instrumentais odontológico, materiais de prevenção e materiais hospitalares destinados às Unidades de Saúde do Município de Catunda. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Catunda - Ce, 13 de Março de 2015. Maria Iracy Pereira Martins - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Independência. A Câmara Municipal de Independência/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial nº CM-PP003/15.** Objeto: Serviço de divulgação e veiculação de material publicitário, spots de rádio, produção e gravação de spots e cobertura das sessões e cerimonial, junto à Câmara Municipal de Independência. Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001, Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Contratado: M Vieira Chaves, pelo valor global de R\$ 49.500,00. Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2015. Assina pela Contratada: Marcelo Vieira Chaves. Assina pela Contratante: Raimundo Ivo Vieira. **Independência/CE, 13 de fevereiro de 2015. Maria do Socorro Chaves Coutinho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amontada - Aviso de Pregão. O Município de Amontada, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial, nº 2015.03.12.01.PP.SAAE**, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de serviço para assistência médica, ambulatorial e hospitalar aos diretores e funcionários vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amontada (SAAE). A realizar-se dia 31 de Março de 2015 às 10:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pe. Pedro Vitorino, 1262 Centro - Amontada - CE, das 08:00 às 12:00h, maiores informações (88) 3636.1260, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Amontada(CE), 12 de Março de 2015. Agostinho Castro Melo - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Canindé através da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, comunica a Revogação do Processo Licitatório nº. 009.2015/PP – Pregão Presencial. Objeto: contratação de máquinas, tipo trator 4x4, para aração e gradagem de terras, para realizar plantios destinados aos agricultores da Zona Rural de Canindé. Motivo: vício insanável no edital em relação as quantidades de horas máquina. Fica estabelecido desde a publicação deste assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para as devidas manifestações. **José Airton Maciel Lima – Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos. Canindé/Ce, em 16 de Março de 2015.**

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IACC**

Pregão Eletrônico nº 2015011/ IACC

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE, convoca os interessados para participarem no dia 27/03/2015 as 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de materiais de escritório, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza 10 de março de 2015.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IACC**

Pregão Eletrônico nº 2015012/ IACC

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE, convoca os interessados para participarem no dia 30/03/2015 as 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de materiais descartáveis, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza 10 de março de 2015.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IACC**

Pregão Eletrônico nº 2015013/ IACC

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE, convoca os interessados para participarem no dia 31/03/2015 as 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de serviços de dedetização, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza 10 de março de 2015.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - Extrato do Contrato. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL - Valor Mensal: R\$ 2.620,00 (Dois mil seiscentos e vinte reais), Valor global: R\$ 28.820,00 (Vinte e oito mil oitocentos e vinte reais). Contratada: EMPRESA CELSO MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Contratação para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica e Consultoria Jurídica junto À Câmara Municipal de Vereadores de São João do Jaguaribe. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços Nº 30.01.01/2015 e Lei 8.666/93, **Dotação Orçamentária nº:** 0101.01.031.0001.2.001 (Poder Legislativo), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00. **Assinantes:** Francisco Anailde Freire Chaves-Contratante e Carlos Celso Castro Monteiro - Contratada. São João do Jaguaribe - CE, 24 de fevereiro de 2015.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015030901FME – TIPO: MENOR PREÇO – Comissão Permanente de Licitação. Objeto: Contratação de profissional na Área de Educação Física para atuar como Instrutor junto às Escolas Municipais. **Data da Abertura:** 30 de Março de 2015, às 08h. **Edital e Informações:** Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/Nº, Centro, Mucambo-CE, de 08h às 12h. **Fone:** (88) 3654-1133. **Mucambo-CE, 12 de Março de 2015. Fco. Roberto de C. Alves – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - Extrato do Contrato. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Valor global: R\$ 16.168,60 (Dezesseis mil cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos). Contratada: ZULEIDE VIANA DA SILVA SOUSA - EPP. Objeto: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados, com entrega Parcelada, para a Câmara de Vereadores do Município de São João do Jaguaribe. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial Nº 02.01.01/2015 - Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, **Dotação Orçamentária nº:** 0101.01.031.0001.2.001 (Poder Legislativo), Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **Assinantes:** Francisco Anailde Freire Chaves - Contratante e Zuleide Viana da Silva Sousa - Contratada. São João do Jaguaribe - CE, 23 de fevereiro de 2015.

*** **

Estado do Ceará - Município de Banabuiú - Aviso de Pregão. O Município de Banabuiú, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial, nº 2015.03.13.16.PP.ADM**, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de material em concreto, material hidráulico, material elétrico e de construção, destinados às Secretarias diversas do Município de Banabuiú. A realizar-se dia 02 de Abril de 2015 às 10:00 hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 Centro - Banabuiú - CE, das 08:15 às 11:45h, maiores informações (88) 3426-1147, e no site: www.banabuiu.ce.gov.br. **Banabuiú(CE), 13 de Março de 2015. Juremi Trajano Brasil - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Aviso de Retificação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz torna público a Retificação do Aviso de Convocação da abertura de Proposta de Preços da **Tomada de Preços Nº 001-2015-IU** publicado neste Jornal do dia 13/03/2015 Onde se Lê: torna público para conhecimento dos interessados. Leia-se: Convoca as empresas habilitadas: Conduco Engenharia Ltda-EPP; 3A Projetos Ambientais EIRELI-EPP; Envex Engenharia e Consultoria S/S LTDA- EPP; Cerne Ambiental LTDA-EPP; Acquatool Consultoria S/S- LTDA-EPP. **Prefeitura Municipal de Cruz - CE, 12 de março de 2015. Presidente da Comissão de Licitação - Francisca Neuza da Cunha Ribeiro**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá. A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá juntamente com as demais unidades administrativas tornam público o **Pregão Presencial Nº20150309.PP02**, referente à aquisição de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados das Diversas Secretarias do município de Croatá, marcado para o dia 30 de março de 2015, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 14h00m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.croata.ce.gov.br>. **Jusie Pereira da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuocua – Aviso de Resultado de Adjudicação e Homologação. A Comissão de Pregão de Tejuocua torna público para conhecimento dos interessados que a **Concorrência Nº 2014.05.28.02-ADM**, que tem como objeto é a contratação para execução dos serviços de construção da 2ª etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Tejuocua, empresa vencedora: TF Construções LTDA, foi Adjudicada e Homologada a favor da empresa: TF Construções LTDA, no valor de: R\$ 4.481.194,54 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta quatro centavos), no dia 11 de Março de 2015. **Tejuocua, 11 de Março de 2015. Antonio Brandão Mendes - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia de 27 de Março de 2015, às 14:30 (horário de Brasília), estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 2015.03.16.01, AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Chaval, Rua Coronel José Porfírio, 506, Centro, Chaval-CE. Isaias Ribeiro Gonçalves – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
- A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **26 de março de 2015, às 14:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 013/2015**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS**. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, na sede da comissão, à Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº13 - Campo Velho, Quixadá-CE. Telefone: (088) 3412.6211 e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Em 13 de março de 2015. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS. Resolução CPSRCAS Nº 04 de 11 de Março de 2015. Exonera o Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais: Resolve Art. 1º - Exonerar o Sr. Germano Furtado de Alencar, OAB/CE nº 21.350, do emprego de Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos entes consorciados. **Cascavel-CE, 11 de Março de 2015. Marcos Roberto Brito Paixão - Presidente do CPSRCAS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 003/2015-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia, para a execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obras de drenagem e reconstrução de esgoto pluvial na Av. Joaquim Romão, no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, junto à Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo. Entrega das Propostas: A partir de 16 de Março de 2015. Abertura das Propostas: 31 de Março de 2015, às 09:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000. Informações: (88) 3410-1112. **Itaiçaba, Estado do Ceará, 13 de março de 2015. Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 004/2015-TP. Objeto: Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia, para a execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obras de reforma do prédio da Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Entrega das Propostas: A partir de 16 de Março de 2015. Abertura das Propostas: 31 de Março de 2015, às 14:30h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000. Informações: (88) 3410-1112. **Itaiçaba, Estado do Ceará, 13 de Março de 2015. Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Secretaria de Assistência Social - Extrato do Termo de Homologação. A Prefeitura de Tururu, torna público o Termo de Homologação resultante do **Pregão Presencial nº 001/2015-SAS** para fornecimento de material de consumo, utensílios e equipamentos destinados ao funcionamento da Cozinha Comunitária junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Tururu, em favor da empresa **Ciro Saldanha Maia - ME (Millenium Comercial) - CNPJ(MF) nº 14.139.850/0001-80**, no valor global de R\$ 152.988,47 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos). **Raimundo Nonato B. Bonfim - Prefeito Municipal. Tururu/CE, 09 de março de 2015. À Comissão**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Pregão nº 003/2015-04 - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Através da Secretaria da Saúde. Objeto: Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e material odontológico destinados à manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Gov. Waldemar Alcântara junto à Secretaria de Saúde do Município de Tururu. Credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas e documentos de habilitação: Dia 30/03/2015, às 10:00hs. Local: Sala de reuniões da Comissão de Licitação - Rua Francisco Sales nº 133 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu/CE, 16 de março de 2015. À Pregoeira**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Desclassificação de Proposta - Pregão Presencial Nº 2015.02.05.009. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/nº, Centro, torna público a desclassificação da empresa **S & S Informática e Consultoria Municipal LTDA - EPP** no Pregão Presencial Nº 2015.02.05.009, cujo objeto é Contratação da prestação de serviços de locação de sistema informatizado (software) de Folha de Pagamento para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Camocim/CE, pela não comprovação de exequibilidade da proposta e com fundamento na Lei 8.666/93. **Camocim/CE, 13 de fevereiro de 2015. Marcos Antônio Pontes - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu. A Prefeitura de Tururu, torna público o Extrato do 2º Aditivo ao Instrumento Contratual (Prorrogação Vigência) resultante da **Tomada de Preços nº 003/2014-SEDUC** da Secretaria de Educação. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 com as devidas alterações. Objeto: Execução dos serviços na realização de diversas obras e serviços de engenharia junto à Secretaria de Educação do Município de Tururu. Assinatura: 15.12.2014. Contratada: **Montenato Locações e Empreendimentos Ltda - ME.** Prazo Prorrogado: 120 (cento e vinte) dias. Assina p/ Contratada: **Carlos Eugênio G. de Ponte.** Assina p/ Contratante: **Raimundo Nonato B. Bonfim. Tururu/CE, 15 de Dezembro de 2014. À Comissão**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **27 de março de 2015, às 09:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.03.01/2015**, cujo objeto é a **Aquisição de Material Odontológico, Médico Hospitalar, Laboratorial e Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Deste.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - Sala de Licitações. São João do Jaguaribe - CE, 16 de março de 2015. **José Carlos Chaves Monteiro - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **27 de março de 2015, às 15:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.03.02/2015**, cujo objeto é a **Aquisição de Material de Expediente e Consumo para atender as necessidades dos Programas Sociais e da Secretaria da Assistência Social, deste Município.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - Sala de Licitações. São João do Jaguaribe - CE, 16 de março de 2015. **José Carlos Chaves Monteiro - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Interposição de Recurso Administrativo. O Presidente da CPL da Prefeitura do Município de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa: **Construtora Pinheiro Maia LTDA**, interpôs recurso na fase de habilitação da **Concorrência nº. 006/2014-CP**, cujo objeto: construção do sistema viário, praça e estacionamento com viabilização e otimização do monumento de São Francisco no Município de Canindé. Sendo assim, conforme determina o art. 109, I, "a", § 3º da Lei 8.666/93, ficam comunicados os demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. **Em 16 de Março de 2015 - Raimundo José Alves Araújo - Presidente.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Governo Municipal de Amontada, Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 30/03/2015, às 11h, na Avenida Gal. Alípio dos Santos, 1343 - Centro, CEP: 62.540-000 - Amontada - Ceará, o Pregão Presencial nº. 03.04.01/2015-PP, para contratação de prestação de serviços de lavagem e polimento de veículos pertencentes às diversas Secretarias do Município de Amontada. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 07h às 13h. Amontada/CE, 16 de março de 2015. **Gerlando Rodrigues Torres - Pregoeiro Oficial do Município de Amontada, Estado do Ceará.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do município comunica aos interessados que no próximo dia 16 de abril de 2015, às 08h00min, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 02/2015, tipo menor preço, cujo objeto é Locação de veículos Destinados ao atendimento eventual das diversas secretarias do Município de Santana do Acaraú-Ce. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min as 11h30minh, no endereço do Setor de Licitações, na AV. São João, 75, Centro, Santana do Acaraú – CE. **Santana do Acaraú, 16 de março de 2015. Antonio Eudes de Lima Filho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu. A Prefeitura de Tururu, torna público o **Extrato do 1º Aditivo Instrumento Contratual (Prorrogação Vigência) resultante da Tomada de Preços nº 005/2014-SEDUC** da Secretaria de Educação. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 com as devidas alterações. Objeto: Execução dos serviços de construção da cobertura de quadra poliesportiva na EMEF Cecília Siqueira na Sede do Município de Tururu. Assinatura: 08.01.2015. Contratada: Monteiro Construções Ltda. Prazo Prorrogado: 90 (noventa) dias. Assina p/ Contratada: Ronaldo Oliveira Frota. Assina p/ Contratante: Raimundo Nonato B. Bonfim. **Tururu/CE, 08 de Janeiro de 2015. À Comissão**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu. A Prefeitura de Tururu, torna público o **Extrato do 1º Aditivo ao Instrumento Contratual (Prorrogação Vigência) resultante da Tomada de Preços nº 009/2014-SEINFRA** da Secretaria de Infraestrutura. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 com as devidas alterações. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra e drenagem superficial na Lagoa do Felipe no Bairro Alto da Paz na Sede do Município de Tururu. Assinatura: 02.03.2015. Contratada: Monteiro Construções Ltda. Prazo Prorrogado: 150 (cento e cinquenta) dias. Assina p/ Contratada: Ronaldo Oliveira Frota. Assina p/ Contratante: Raimundo Nonato B. Bonfim. **Tururu/CE, 02 de Março de 2015. À Comissão**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Monsenhor Frota, s/nº– Centro - Icó/CE, comunica aos interessados que no dia 30 de março de 2015, às 09:00 hs, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**, objeto: Aquisição de veículos tipo micro ônibus, suprir as necessidades do Consorcio Público de Saúde Da Microregião De Icó – CPSMIC, conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h00min as 12h00min. Icó/CE, 13 de março de 2015. Erla Jordana Araújo Josino - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 001/2015INFR-PP – Secretaria de Infraestrutura, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de eletricitista, mecânico, operador de retroescavadeira, operador de motoniveladora, tratorista, operador de pá carregadeira, técnico em eletrônica e soldador, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Mombaça. Abertura dia 06/04/2015, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo fone (0**88)3583-1997. **Mombaça/CE, 13/03/2015. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1603.02/2015DIV – O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 03 de Abril de 2015, às 14h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1603.02/2015DIV, cujo Objeto: é a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Cariré-CE,** conforme Termo de Referência. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 16 de Março de 2015. Delano Leite Cruz – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – **SEMACE** a Regularização de Licença Simplificada, da construção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Sede, Zona Urbana do Município de Fortim – CNPJ. 35.050756/0001-20. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 007/2015DIVE-PP – Secretarias Diversas, na forma de Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de peças para os veículos das diversas secretarias do Município de Mombaça, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos. Abertura dia 08/04/2015, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone (0**88) 3583-1997. **Mombaça/CE, 13/03/2015. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1603.01/2015DIV – O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 03 de Abril de 2015, às 09h30min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1603.01/2015DIV, cujo Objeto: é a **Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Cariré-CE,** conforme Termo de Referência. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 16 de Março de 2015. Delano Leite Cruz – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Cedro – Aviso de Edital de Pregão nº. 005/15-PP-CMC – Modalidade de Licitação - Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: prestação de serviços com filmagens e fotografias das sessões ordinárias e extraordinárias e demais eventos realizado pelo Poder Legislativo Municipal de Cedro. Credenciamento e recebimento das propostas escritas e documentação de habilitação: dia 30 de Março de 2015, a partir das 11:00h. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Cedro - Rua Antonio Valder Viana, 160, Centro. Informações: fone (88)-3564-1303, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00h. **Ana Patrícia Gomes dos Santos – Pregoeira. 16 de Março de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 31 de Março de 2015, às 14:30h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 08/2015-GM,** cujo objeto é a contratação de serviços especializados de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva em equipamentos diversos e aquisição de peças, para atender a diversas Secretarias do Município de Itapajé. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre,140, Centro, Itapajé-CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. **Itapajé-Ce, em 13 de Março de 2015**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-001/2015-SEDUC. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Revitalização das Escolas Municipais da Sede e Zona Rural do Município de Potiretama, de responsabilidade da Secretaria de Educação, em anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 01 de abril de 2015, às 14:30 horas, no paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do fone (88-3435.1212/3435.1214) das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 31 de Março de 2015, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 02/2015-SEDUC,** cujo objeto é a aquisição de lanches e refeições destinados às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Itapajé. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre,140, Centro, Itapajé-CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. **Itapajé-Ce, em 13 de março de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que será adiada a Licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 0203.01/2015, para o dia 30 de março de 2015, às 09:00 horas, cujo objeto é aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias do Município de Morrinhos - CE. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/ nº, Centro, Morrinhos – CE. Informações (88)3665 1130, **16 de março de 2015. Pregoeira – Elizângela S. Mesquita.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A Comissão de Pregões de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 30 de Março às 10:00hs, estará abrindo processo na modalidade **Pregão Presencial sob nº 2015.03.16.01-ADM**, cujo objeto é a prestação de serviços na locação de caminhões pipa para manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura, na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 – Centro - Tejuçuoca – Informações: (085) 3323-1287, horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 13 de Março de 2015. Maria Elisian Forte Coelho - Pregoeira**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.03.11.001 - O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO torna público que no dia 31 de março de 2015 às 14h00min dará início à licitação acima citada cujo objeto é o gerenciamento eletrônico e transformação de documentos físicos, em imagens scaneadas, de diversas secretarias. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, 12.03.2015. Cosmo Vital Lino - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030601.2015 – O Pregoeiro torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 0030601.2015, cujo Objeto: é a **Contratação dos serviços de buffet para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Assistência Social**, com Data de Abertura no dia **30 de Março de 2015, às 10h**, na Sala da CPL, na Prefeitura Municipal. **INFORMAÇÕES:** Rua João Rodrigues, Nº 135, Centro, Uruoca-CE. **TEL:** (88) 3648-1078. **Uruoca-CE, 13 de Março de 2015. Antonio Diniz Tabosa Neto – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 01/04/2015 às 09h. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na Ampliação de 1300m de Rede de Água tratada na Localidade de Cachoeiro, Bairro Cid. Pedro Mendes Carneiro, no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 16 de Março de 2015. A COMISSÃO – Verônica Mont’Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.03.11.001 – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia **30 de Março de 2015 às 09h**, dará início ao Pregão Presencial Nº 2015.03.11.001, que tem como Objeto a **Aquisição de veículos automotores, através das Unidades Administrativas da Secretaria de Finanças e Gabinete do Prefeito.** Informações de 08h às 12h na Rua João Lima, Nº 259, Centro. **Aquiraz-CE, 13 de Março de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0203.01/2015-05**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para instalação dos serviços de monitoramento eletrônico do Município de Cedro-CE, que se realizará no dia 30/03/2015 às 14:00 horas. Tudo conforme especificações constante no anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **Rivaldo Oliveira Férrer – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0503.01/2015-04**, cujo objeto é a aquisição de material de expediente e limpeza para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro/CE, que se realizará no dia 30/03/2015 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações no anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **Rivaldo Oliveira Férrer – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1003.01/2015-02**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CAPS e SAMU, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE, que se realizará no dia 31/03/2015 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **Rivaldo Oliveira Férrer – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 009/2015SESA-PP - Secretaria de Saúde, que tem como objeto a contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos profissionais, junto à Farmácia Popular e Atenção Básica, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Mombaça, com data de abertura marcada para o dia 31/03/2015 às 14:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997. **Mombaça/CE, 13/03/2015. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itarema, comunica aos interessados que no próximo dia 31 de março de 2015, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1303.01/2015**, cujo objeto é aquisição de carnes para atender as necessidades do Presídio, Hospital e CAPS do Município de Itarema. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fatima - 48, Centro. **Itarema-CE, 13 de Março de 2015. Maria Cleângela Moreira de Macêdo, Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 004/2015EDUC-PP - Secretaria de Educação, que tem como objeto a contratação de serviços de coordenador da banda de música do Município de Mombaça, atendendo as escolas da Rede Pública Municipal, com data de abertura marcada para o dia 31/03/2015 às 09:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997. **Mombaça/CE, 13/03/2015. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, através da Secretaria do Trabalho e Ação Social, promove Seleção Pública Simplificada para **Contratação temporária de excepcional interesse público para cargos da Secretaria de Assistência Social de Moraújo-CE.** O Edital está disponível nas repartições públicas Municipais e no Site da Prefeitura: www.moraujo.ce.gov.br. **Moraújo-CE, 12 de Março de 2015. Lurdilene Mota dos Santos – Secretária do Trabalho e Ação Social.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Marco. O Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados que no dia 30 de março de 2015, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1603.01/2015**, cujo objeto é: aquisição de Materiais de Consumo (Expediente, Limpeza, Copa e Cozinha,) e Materiais Permanentes Diversos para Atendimento das Necessidades de Diversas Secretarias do Município de Marco-CE. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco-CE, 16 de março de 2015. Ari Junior Rios Vasconcelos -Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itarema, comunica aos interessados que no próximo dia 31 de março de 2015, às 14:30h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1303.02/2015, cujo objeto é: Aquisição de óleo diesel tipo s-10, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itarema - CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura a Praça Nossa Senhora de Fátima - 48, Centro - **Itarema-CE, 13 de Março de 2015. Maria Cleângela Moreira de Macêdo, Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Cedro – Aviso de Edital de Pregão nº 004/15-PP-CMC - Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: prestação de serviços em digitalização de documentos do exercício de 2015 do Poder Legislativo Municipal de Cedro. Credenciamento e recebimento das propostas escritas e documentação de habilitação: dia 30 de Março de 2015, a partir das 09:00h. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Cedro - Rua Antonio Valder Viana, 160, Centro. Informações: fone (88)-3564-1303, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00h. **Ana Patrícia Gomes dos Santos – Pregoeira. 16 de Março de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Criança Dante Valério, 481 – Altos – Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº **1603.01/2015**, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria técnica e informatização do controle de material e patrimônio junto à Câmara Municipal de Forquilha, que realizar-se-á no dia 01.04.2015, às 08:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Forquilha-Ce, 16 de março de 2015. Paolla Kalinne Siqueira Domingos – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Forquilha – Aviso de Abertura de Propostas. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Criança Dante Valério, 481 – Altos – Centro, comunica aos interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços Nº **1202.02/2015**, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil junto à Câmara Municipal de Forquilha se realizará no próximo dia 17.03.2015, às 08:00 horas. Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Forquilha-Ce, 16 de março de 2015. Paolla Kalinne Siqueira Domingos – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara de Amontada, comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Abril de 2015 às 9:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº **001/2015**, cujo objeto é: contratação de assessorias e consultorias diversas para a Câmara Municipal de Amontada. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal (Sala da CPL), situada à Rua Dona Maria Belo nº 1311 - Centro, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Amontada/CE, 16 de Março de 2015. À Comissão**

*** **

QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 07.205.768/0001-40
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa, à Praça da Imprensa, Aldeota, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2014.

Fortaleza, 06 de março de 2015.

YOLANDA VIDAL QUEIROZ
Diretora-Presidente

*** **

ESMALTEC S/A
CNPJ nº 02.948.030/0001-50
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa, à Praça da Imprensa, Aldeota, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2014.

Fortaleza, 06 de março de 2015.

YOLANDA VIDAL QUEIROZ
Diretora-Presidente

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Tomada de Preço nº 03.11.01/2015 a C.P.L. do Município de Beberibe/CE vem divulgar o julgamento da fase de Habilitação, decidindo por unanimidade de seus membros pela Habilitação das empresas: Transcol – Transporte e Construção Eirelli – ME; FC Nobre Locação e Construções Eireli – EPP e Inabilitação da empresa ASX Locações e Serviços Eireli por desatender ao item 7.2.3.b). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal(art. 109, Lei 8666/93). Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente da CPL.

*** **

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Tomada de Preço nº 03.12.01/2015 a C.P.L. do Município de Beberibe/CE vem divulgar o julgamento da fase de Habilitação, decidindo por unanimidade de seus membros pela Habilitação das empresas: Construtora Pinheiro Maia Ltda – ME; GMGCON Construtora e Serviços Eirelli – EPP; Construtora Humaita Eirelli-ME. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal(art. 109, Lei 8666/93). Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Administração e Finanças - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 006/2015-SEAF - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e recarga de água para uso junto as Unidades Administrativas do Município de Ubajara-CE. Data da Abertura e Local: 31 de Março de 2015, às 09:00h, na Sala da CPL, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Ubajara, Ceará, CEP 62.350-000. Maiores informações junto a CPL - Ubajara-CE, no horário de 08 às 12hs e de 14 às 17hs. **Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira. Ubajara, 13 de Março de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Meruoca. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São José, 51, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº **1603.01/2015**, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender a frota de veículos da Câmara Municipal de Meruoca, que realizar-se-á no dia 31.03.2015, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Meruoca-Ce, 16 de março de 2015. D'ávila de Araújo Vasconcelos – Pregoeira da Câmara Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Aviso de Revogação de Licitação – Tomada de Preços Nº 1103.01/2015-SMDU. Objeto: contratação de empresa para construção de um galpão de eventos na localidade do Tapuio, junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano no Município de Fortim – CE., torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93 que **REVOGA**, por interesse público decorrente de fato superveniente a licitação em epígrafe, consoante decisão da autoridade competente. **Fortim – CE, 13 de Março de 2015. Nataniele Gondim Rodrigues. Presidente**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através do pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **Pregão Presencial**, autuada sob o nº **2015.03.12.01E**, cujo objeto é aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Salitre, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 30 de março de 2015, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Salitre. **Salitre - CE, 13 de março de 2015. Thiago Gomes Costa – Pregoeiro**

*** **

DESTINADO(A)